

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	26
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	27
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	28
1.10 Informações de sociedade de economia mista	30
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	35
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	36
1.13 Acordos de acionistas	37
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	38
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	39
1.16 Outras informações relevantes	40
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	41
2.2 Resultados operacional e financeiro	57
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	59
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	60
2.5 Medições não contábeis	61
2.6 Eventos subsequentes as DFs	62
2.7 Destinação de resultados	63
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	65
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	66
2.10 Planos de negócios	67
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	70
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	71
3.2 Acompanhamento das projeções	72

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	73
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	85
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	86
4.4 Processos não sigilosos relevantes	90
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	122
4.6 Processos sigilosos relevantes	123
4.7 Outras contingências relevantes	124
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	125
5.2 Descrição dos controles internos	126
5.3 Programa de integridade	129
5.4 Alterações significativas	133
5.5 Outras informações relevantes	134
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	135
6.3 Distribuição de capital	138
6.4 Participação em sociedades	139
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	140
6.6 Outras informações relevantes	141
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	142
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	146
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	147
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	148
7.4 Composição dos comitês	159
7.5 Relações familiares	163
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	164
7.7 Acordos/seguros de administradores	165
7.8 Outras informações relevantes	166
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	167

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	170
8.3 Remuneração variável	173
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	174
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	175
8.6 Outorga de opções de compra de ações	176
8.7 Opções em aberto	177
8.8 Opções exercidas e ações entregues	178
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	179
8.10 Outorga de ações	180
8.11 Ações entregues	181
8.12 Precificação das ações/opções	182
8.13 Participações detidas por órgão	183
8.14 Planos de previdência	184
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	185
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	186
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	187
8.18 Remuneração - Outras funções	188
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	189
8.20 Outras informações relevantes	190
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	191
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	192
9.4 Outras informações relevantes	193
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	194
10.1 Descrição dos recursos humanos	195
10.2 Alterações relevantes	200
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	201
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	202
10.5 Outras informações relevantes	203
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	204

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	209
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	210
11.3 Outras informações relevantes	211
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	212
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	213
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	214
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	217
12.5 Mercados de negociação no Brasil	218
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	219
12.7 Títulos emitidos no exterior	220
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	221
12.9 Outras informações relevantes	223
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	224
13.1 Declaração do diretor presidente	225
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	227
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor

A CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, criada em 31/dezembro/1970, através da Lei Estadual nº 4.547, e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02/julho/1971, é uma empresa de economia mista, atuando como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Herdou do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária – DAES, 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos e, ao longo da década de 70 o número de localidades atendidas cresceu rapidamente ao ampliar o número de municípios e sistemas operados, que atualmente totaliza 194 municípios, chegando a aproximadamente 2,9 milhões de habitantes beneficiados diretamente com a prestação de serviços da CASAN.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, reafirmou quais são competências da Companhia:

- I. Executar a política estadual de Saneamento Básico;
- II. Promover levantamento e estudos econômico-financeiros relacionados com os projetos de saneamento básico, em conjunto com a SDE (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável);
- III. Elaborar projetos de engenharia relativos a obras de saneamento básico;
- IV. Planejar projetos de saneamento básico em conjunto com a SDE, e executá-los;
- V. Coordenar e executar as obras de saneamento básico;
- VI. Coordenar e executar a operação e exploração dos serviços públicos de esgotamento sanitário e de abastecimento de água;
- VII. Fixar, arrecadar e reajustar tarifas de serviços que lhe são afetos;
- VIII. Promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares;
- IX. Captar, tratar, envasar e distribuir água bruta, potável e mineral para sua comercialização no varejo e no atacado; e,
- X. Realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica.

1.1 Histórico do emissor

A CASAN baliza suas atividades através do desenvolvimento e execução de sua missão, que está definida da seguinte forma: “Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, em todos municípios Catarinenses, onde opera. Juntamente alinhado por suas estratégias de visão que é “Ser reconhecida como empresa de excelência na prestação de serviços de saneamento, de forma sustentável, competitiva e inovadora, com foco no cliente e em saúde pública”, e de seus valores, “Sustentabilidade, Integridade e Ética, Profissionalismo e Competência, Transparência, Impessoalidade e Inovação”.

A missão da CASAN está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados.
- Preservação Ambiental – Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente.
- Saúde Pública - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços.
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Desde sua criação, a Companhia tem contribuído de uma forma determinante para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, atuando fortemente na expansão da oferta dos serviços de abastecimento de água potável a patamares de universalização urbana e mais recentemente investindo de forma significativa na expansão dos serviços de esgotamento sanitário, melhorando com isso os índices de salubridade ambiental de Santa Catarina.

A CASAN atua nos municípios por meio de Contratos de Programa, Contrato de Concessão e Convênios de Cooperação para Gestão Associada, que são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais que concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

1.1 Histórico do emissor

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

O Negócio da CASAN é atuar como instituição integrante do sistema de saneamento básico e de saúde do Estado de Santa Catarina, através dos serviços de distribuição de água tratada e esgotamento sanitário.

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO
Fornecimento de Água Tratada	Composto das atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação, distribuição e demais serviços relacionados a água.
Esgotamento Sanitário	Composto das atividades de coleta, afastamento, tratamento, disposição final e demais serviços relacionados a esgotos sanitários.

Em 2022 foram transportados mais de 269 milhões de metros cúbicos de água tratada para atender uma base de clientes de 1,2 milhão de unidades autônomas com abastecimento de água sendo que, destas, mais de 355 mil unidades autônomas são atendidas também com serviços de esgotamento sanitário.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados;

A CASAN opera em dois segmentos: sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário. Abaixo as tabelas com os principais indicadores operacionais da Companhia:

Atendimento com Abastecimento de Água - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2022
Municípios com concessão	número	191
Municípios com operação	número	194
População total atendida	habitantes	3 mi
Ligações faturadas	número	827 mil
Economias faturadas	número	1.235 mil
Extensão de rede	km	15,4 mil
Volume de água faturado	m ³ /ano	167,6 mi

Atendimento com Esgotamento Sanitário - Dados Consolidados		
Itens	Unidades	2022
Municípios com concessão	número	191
Municípios com operação	número	25
População atendida urbana	habitantes	879 mil
Ligações faturadas	número	145 mil
Economias faturadas	número	355 mil
Extensão de rede	km	1,9 mil
Volume de esgoto faturado	m ³ /ano	38,7 mi

Fonte: Badop

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

PARTICIPAÇÃO DA RECEITA POR SEGMENTO			
	Levantado em 31 de Dezembro		Em milhares
	2022	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Tarifas de água	1.216.288	1.061.408	1.006.874
Tarifas de esgoto	322.193	257.736	235.762
Outras	17.255	23.194	18.378
	1.555.736	1.342.338	1.261.014
DEDUÇÕES DA RECEITA	-145.772	-124.567	-117.335
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.409.964	1.217.771	1.143.679
Participação da receita líquida dos seguírentos em relação à receita LÍQUIDA das vendas e serviços	86,26%	87,16%	88,04%
	22,85%	21,16%	20,61%
	1,22%	1,90%	1,61%

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A CASAN não apura lucro ou prejuízo por segmento, mas sim de forma globalizada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção;

Sobre as atividades relacionadas à água:

Produção, Adução e Distribuição de Água:

O fornecimento de água pela CASAN aos seus consumidores envolve a captação, tratamento e distribuição de água de várias fontes para seus clientes, em suas residências ou estabelecimentos. Em 2022, a Companhia disponibilizou cerca de 272 milhões de metros cúbicos de água. A Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis constitui o principal mercado da Companhia e representa aproximadamente 42% do volume de água faturada.

A diferença entre os valores de água produzida e utilizada é representada pela perda de água, a qual pode ser: (a) física: vazamentos nas adutoras e/ou nas redes de distribuição, extravasamentos em reservatórios, e (b) não-física: falta de hidrômetros, hidrômetros parados, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

A região litorânea do estado tem as maiores demandas durante os meses de verão, quando aumentam os níveis de consumo de água. Há uma redução significativa da demanda nos meses de inverno. Os meses de verão coincidem com as estações das chuvas, enquanto o inverno, quando a demanda de água é menor, corresponde à estação de seca na região.

Tratamento de Água

A água é tratada nas estações de tratamento da CASAN antes de ser disponibilizada para consumo. São 151 estações de tratamento e 183 unidades de tratamento, que atendem a 194 municípios. A tecnologia empregada no tratamento depende da natureza da fonte de abastecimento e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em rios geralmente necessita de tratamento completo; por sua vez, no tratamento de água originária de fontes subterrâneas, as técnicas utilizadas são mais simples.

Nas estações de tratamento de água são aplicadas diferentes concepções de processos de tratamento, dependendo das características físicas, químicas e biológicas da água do manancial a ser utilizado. Na água proveniente de mananciais de superfície, o processo de tratamento compreende desde simples filtração até tratamento completo, como floculação, decantação, filtração e desinfecção. A água captada em poços profundos apresenta melhores condições de tratabilidade, necessitando em geral, apenas desinfecção por produtos à base de cloro.

Em toda a água distribuída pela Companhia é aplicado o flúor e esta aplicação não é considerada tratamento, mas, sim, um benefício disponibilizado à população, visando a redução do índice de cárie dentária. A qualidade da água é monitorada em todas as

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

fases do processo de abastecimento, desde os mananciais, estações de tratamento até a rede de distribuição.

A CASAN mantém dez laboratórios de Controle de Qualidade da Água estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, possuindo as unidades localizadas nos municípios de cada Superintendência, sendo para SRO: Chapecó, São Miguel do Oeste e Iomerê; para SRN: Rio do Sul, Curitibanos e Mafra; para SRM: Florianópolis e Balneário Piçarras; para SRS: Pescaria Brava e Criciúma.

Essas unidades laboratoriais realizaram aproximadamente um total de 538.587 ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de água distribuída, água tratada e água bruta, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos. Deste total, aproximadamente 357.790 análises são físico-químicas e aproximadamente 178.607 ensaios microbiológicos. As amostras são coletadas no sistema de distribuição, em pontos de entrega aos usuários, nos pontos de captação de água bruta e nas saídas de tratamentos. A amostragem é realizada em toda a área de abrangência do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, assegurando o abastecimento de água com a qualidade e segurança preconizadas no padrão de potabilidade brasileiro, cumprindo com as definições das legislações vigentes. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Além das unidades de controle de qualidade das Superintendências, a CASAN possui laboratório de preparo de soluções químicas, localizado em Florianópolis. Esta unidade de laboratório produz material utilizado para ensaios físico-químicos tanto na operação das unidades de tratamento quanto nas unidades de laboratório de controle de qualidade. Além disso, os materiais produzidos por esta unidade de laboratório são utilizados tanto no controle de qualidade do monitoramento da matriz água quanto da matriz efluentes.

Atualmente a Companhia possui implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 em duas de suas unidades. O Laboratório Regional de Chapecó possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1494 : flúor, cor, turbidez, colimetria de presença e ausência para coliformes totais e *E.Coli*, amostragem, nitrogênio amoniacal, surfactantes aniônicos, fósforo total, Demanda Química de Oxigênio (DQO); e amostragem, abrangendo os ensaios em campo de cloro residual, pH e temperatura. Já o Laboratório de Análises de Águas da SRM possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1629: cor, turbidez, fluoreto, colimetria de presença e ausência para coliformes totais e *E.Coli*; e amostragem, abrangendo os ensaios em campo de pH, Cloro residual e temperatura . A unidade de Criciúma está em fase de finalização da implementação para dar sequência aos trâmites de avaliação para reconhecimento no INMETRO. O restante das unidades está em fase de estruturação, atualização e implementação documental dos procedimentos administrativos e técnicos mínimos de qualidade exigidos para a segurança da execução das atividades de laboratório, sendo projetado. Além disso, a CASAN conta com equipe de auditores internos, composta por profissionais das unidades de laboratórios, os quais têm por objetivo a avaliação e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

auxílio às outras unidades de laboratório no enfrentamento das dificuldades relacionadas à implementação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade operante.

O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água é realizado em cada carga de produto entregue, com o objetivo de avaliar se a qualidade do produto fornecido se encontra conforme determina a especificação técnica da CASAN. O produto não poderá conter substâncias em níveis de concentrações, as quais tornam a água potável em desacordo com o padrão de potabilidade prescrito pela Portaria 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde e a norma ABNT NBR 15.784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos à saúde – Requisitos. No último ano foram analisadas aproximadamente 1.397 amostras de produtos químicos, totalizando 5.070 ensaios. As amostras são coletadas no momento da entrega do produto químico e são encaminhadas para o Laboratório de Análise de Produtos Químicos da Divisão de Controle de Qualidade de Materiais da Gerência de Suprimentos. O resultado das análises é encaminhado para as Agências Reguladoras trimestralmente.

Sobre as Atividades Relativas à Esgoto:

A principal função do sistema de esgoto da CASAN é coletar, transportar e tratar esgoto sanitário. A Companhia é responsável pela coleta e disposição de esgoto através de redes coletoras sucedidas de sistemas de tratamento. Em 2022, a CASAN coletou em média 131.901 m³/dia de todo o esgoto produzido nos municípios da Superintendência da Região Metropolitana de Florianópolis, Superintendências Regional Oeste, Norte Vale e Sul/Serra, possuindo um índice de atendimento de aproximadamente 25,90 %.

O índice de atendimento na Região Metropolitana de Florianópolis corresponde a 47,37%, na Superintendência Sul/Serra, 27,77%, Norte/Vale 7,37% e na Superintendência Regional Oeste, 14,78%, respectivamente.

Em 2022, a Companhia era responsável pela operação e manutenção de, aproximadamente, 1.893,87 quilômetros de redes coletoras de esgoto, coletores-troncos, interceptores e emissários, dos quais cerca de 693,9 quilômetros estão localizados na Região Metropolitana de Florianópolis, 566,37 quilômetros na Superintendência Sul/Serra, 146,14 distribuídos quilômetros na Superintendências Norte/Vale e 487,44 quilômetros nas superintendências Oeste. O total de ligações de esgoto em 31 de dezembro de 2022 eram 144,616 unidades.

A rede de coleta de esgoto é projetada para operar por fluxo gravitacional, embora sejam necessárias estações elevatórias em certas partes do sistema de coleta para assegurar o fluxo contínuo.

Os efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs) devem atender aos padrões de lançamento e qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual. Os padrões de lançamento relacionam-se à composição dos efluentes, anteriormente à

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sua disposição final em corpos receptores, ao passo que os padrões de qualidade determinam as condições dos mananciais posteriormente à diluição dos efluentes. Os padrões, tanto de lançamento como de qualidade, variam de acordo com o uso pretendido do recurso hídrico: quanto mais importante a finalidade para a qual a água será usada, mais rígidos são os padrões aplicáveis.

A Companhia considera que o estado de conservação das redes de esgoto é adequado, apesar do crescimento do número de ligações e tempo de operação. A Companhia assume o custo de instalação das ligações de esgoto desde a caixa de inspeção até a rede coletora. O usuário é responsável pelo sub-coletor, caixa de gordura e caixa de limpeza.

Tratamento de Esgoto.

Em 2022, aproximadamente 48.134.935 m³ de esgoto foram tratados nas estações de tratamento de esgoto da CASAN, sendo posteriormente dispostos em corpos receptores, tais como rios e Oceano Atlântico, em conformidade com a legislação aplicável.

Atualmente, a Companhia possui 44 estações de tratamento de esgoto em operação.

A finalidade do tratamento de esgoto é proporcionar a disposição final correta do esgoto sanitário, de forma a cumprir a Resolução CONSEMA 182/2021, referente à proteção e melhoria de qualidade ambiental, e que estipula concentrações máximas de certas substâncias antes do lançamento no meio ambiente. Embora a vazão e a composição do esgoto que chegam às estações de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é composto de água. O tratamento de esgoto consiste essencialmente em processos de separação física e em biológicos, que degradam a matéria orgânica e reduzem a carga microbiológica e de substâncias nocivas.

O tratamento de esgoto é dividido em diferentes níveis, de acordo com o grau de remoção de poluentes desejado. O tratamento preliminar destina-se à remoção de materiais de maiores dimensões e sólidos, como areia e gordura. Nesta etapa geralmente são utilizados mecanismos físicos, como gradeamento e sedimentação. Esta etapa tem a finalidade de proteger as unidades de tratamento subsequentes e dispositivos de transporte como, por exemplo, bombas e tubulações, além de garantir a manutenção dos aspectos estéticos dos corpos receptores.

Para os demais níveis de tratamento a CASAN utiliza diversos processos, dentre eles lodos ativados, reatores anaeróbios e lagoas de estabilização.

No processo de tratamento com lodo ativado, modalidade aeração prolongada, adotado na ETE Insular, após o tratamento preliminar o esgoto segue para o seletor biológico, primeira unidade do processo biológico, a qual tem a função de evitar o desenvolvimento de bactérias filamentosas e propiciar a formação de flocos com maior sedimentabilidade do lodo na decantação secundária.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Na unidade de desnitrificação, o esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, é misturado, em condições anóxicas, com o lodo ativado retornado do decantador, para que, sob a ação de microrganismos heterotróficos, ocorra a redução de compostos nitrogenados.

O esgoto remanescente após esse processo é submetido ao tratamento de lodo ativado, principal processo de tratamento de esgoto utilizado pela CASAN. O processo biológico de tratamento é semelhante à autodepuração feita pela natureza nos corpos hídricos; porém, de maneira concentrada e acelerada, os poluentes biodegradáveis são digeridos por bactérias aeróbias. Este tipo de bactéria utiliza o oxigênio introduzido no meio líquido, através de aeradores mecânicos, como fonte de energia para a digestão da matéria orgânica. A quantidade de oxigênio introduzido no reator biológico é suficiente para a digestão da matéria orgânica carbonácea e a nitrificação do nitrogênio orgânico total presente no esgoto.

Os principais tipos de estação de tratamento de esgoto operadas pela CASAN são: lodo ativado, nas modalidades aeração prolongada e valos de oxidação; reator UASB seguido de lodo ativado; reator UASB seguido de biofiltro aerado submerso; reator UASB seguido de filtro biológico; lagoa de estabilização; filtro biológico de alta taxa seguido de floco-flotação e reator de biofilme de leito móvel (MBBR).

Disposição do Lodo

O lodo removido dos processos de tratamento contém alto teor de umidade. A Companhia utiliza prensas desaguadoras, centrífugas e leitos de secagem para desaguamento do lodo. Em 2022, aproximadamente 16 mil toneladas de lodo tiveram o aterro sanitário como destino final.

b) características do processo de distribuição;

Evolução Ligações Água – 2011 a 2022

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Redes de água (km)	10.975	12.316	12.660	13.167	13.088	13.307	13.723	13.777	14.541	14.769	15.130	15.257
Número Ligações	693.168	702.308	725.644	750.656	762.218	775.330	787.210	777.674	773.375	798.716	808.110	827.217

Evolução Ligações de Esgoto – 2011 a 2022

Item	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Redes de esgoto (km)	1.220	1.220	1.220	1.220	1.197	1.472	1.588	1.588	1.703	1.823	1.781	1.894
Número Ligações	62.480	63.402	67.494	71.022	75.435	85.194	93.697	98.755	107.254	109.985	127.989	144.616

Distribuição de água

A água tratada é distribuída pela CASAN por meio de redes e adutoras, que variam de 50 a 1.200 milímetros de diâmetro. Em 31 de dezembro de 2022, a extensão da rede de distribuição de água era de aproximadamente 15.257 quilômetros e o número de ligações de água superava 827 mil unidades. A tabela apresentada contém a extensão total da rede de água da CASAN para os períodos indicados.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A maior parte das tubulações da rede de distribuição de água são de ferro fundido ou cloreto de polivinil (PVC). As tubulações de distribuição nas residências dos consumidores são tipicamente de polietileno de alta densidade (PEAD). As adutoras são, em sua maioria, de aço, ferro fundido ou fibra.

Todo o sistema de distribuição é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado. Os tanques de reservação de água tratada e as estações de bombeamento regulam o volume da água que flui através das redes, visando a manutenção de pressão adequada e o contínuo abastecimento de água.

A CASAN possui 1006 reservatórios de distribuição de água, com capacidade total de 439.464 metros cúbicos. Além disso, há 1.551 estações elevatórias de água, incluindo-se as localizadas em estações de tratamento, estações elevatórias intermediárias e pequenas estações auxiliares que atendem a áreas específicas.

As adutoras são revestidas internamente e, periodicamente, são realizadas descargas para a manutenção das mesmas e da qualidade da água aduzida.

Os vazamentos na rede, decorrentes de rompimentos e rupturas, podem ser informados à Companhia por meio de serviço telefônico gratuito ou via o website da empresa.

A Companhia espera que novos consumidores respondam pelo pagamento de parte dos custos associados à ampliação da rede de distribuição para atender às novas ligações de água. A política adotada pela empresa consiste em custear a instalação (tubulação e assentamento) de até 25 metros de extensão de rede a ser ampliada por nova economia em área urbana com pavimentação, e de 50 metros em área urbana sem pavimentação ou zona rural. Nos casos excedentes, a diferença será paga pelo futuro cliente. Para novas ligações industriais serão analisadas as demandas individualmente e os custos envolvidos para atendê-las serão de responsabilidade do solicitante.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A prestação dos serviços da CASAN, em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, sendo um paranaense, é realizada através de suas 04 (quatro) Superintendências Regionais de Negócios, concentrando esforços para atender a população com eficiência em seus serviços, qualidade em seus produtos e otimização dos resultados operacionais, comerciais e financeiros, nos 245 (duzentos e quarenta e cinco) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e 42 (trinta e cinco) Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES.

ii. condições de competição nos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

d) eventual sazonalidade

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

- i. **descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
- ii. **eventual dependência de poucos fornecedores**
- iii. **eventual volatilidade em seus preços**

Materiais de Tratamento:

Anualmente, a CASAN adquire através de processos licitatórios, todos os produtos químicos utilizados para tratamento de água e esgoto. O cadastro atualizado de fornecedores mantido pela empresa e a ampla divulgação dada em seus processos licitatórios, favorecem a concorrência e a disputa dos lotes que são adquiridos.

Alguns produtos químicos e reagentes utilizados em laboratório, entre os quais está inserido o Carbonato de Sódio (Barrilha), agente alcalinizante utilizado na correção do PH, são controlados pela Polícia Federal, por meio de Legislação, como segue:

Lei N.º 10.357/01 - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Portaria 1.274/03 - Dá várias determinações complementares ao Decreto 4.262/02

Portaria 113/04 - altera Portaria nº 1274/03.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Relativos a emolumentos destes processos, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

Energia Elétrica:

"O uso da energia elétrica é essencial para as operações da CASAN, tanto nos Sistemas de Abastecimento de Água quanto no Tratamento de Esgoto Sanitário. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina, com consumo médio mensal de aproximadamente 18.416.164 kWh por mês no ano de 2022.

Cerca de 82% da energia elétrica consumida pela CASAN é fornecida pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, o que representa cerca de 0,67% da energia total fornecida pela Distribuidora no Estado (Fonte: Relatório de Sustentabilidade 2021 - CELESC)".

Recursos Hídricos:

A água, principal matéria-prima da empresa, é um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Sua gestão deve ser voltada a propiciar o uso múltiplo e diverso, porém em condições de escassez este bem deve ser preferencialmente direcionado para o consumo humano, sendo a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento.

A escassez deste recurso natural por diversos motivos tem sido matéria de discussão no país e em todo o mundo, sendo que a situação de stress hídrico vivido pela região metropolitana de São Paulo abriu os olhos da população que este bem é finito e deve ser utilizado com sabedoria.

Em Santa Catarina, a fragilidade hídrica se torna mais perceptível na faixa litorânea durante o verão na chamada alta temporada, onde a demanda aumenta consideravelmente, em função do grande número de turistas que frequentam a região, em busca de seus atrativos naturais. Este fato tem requerido uma atenção especial direcionando à tomada de decisões de forma a minimizar estes riscos.

Também há de se considerar os períodos de estiagem, principalmente na região oeste do Estado, o que torna este recurso mais valioso. Esta situação também exige a tomada de medidas que visam minimizar o impacto destes fenômenos sobre a população promovendo o consumo consciente deste importante bem.

Acompanhar e diagnosticar a situação dos mananciais em termos de disponibilidade e sustentabilidade hídrica, de qualidade da água e avaliar as condições das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor são exemplos de algumas das medidas que a CASAN adota para mitigar estes problemas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nesse sentido, a CASAN assinou no final do ano de 2022 o Acordo de Cooperação Técnica SDE/ARESC/CASAN Nº 015/2022 visando a cooperação mútua para a implantação do projeto produtor de água na bacia hidrográfica do Rio Cubatão.

Além disso a CASAN disponibiliza através do seu site o manual de orientação para elaboração de programas de proteção e recuperação de mananciais visando a celebração de convênio, o que possibilita parcerias com os municípios os quais a CASAN atua na busca contínua da melhoria da qualidade da água bruta captada, reduzindo as despesas com tratamento e melhorando a condição ambiental e a qualidade de vida da população catarinense.

Em função da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual Nº 9.748/1994) ser anterior a Política Nacional de Recursos Hídricos (9.748/1997, o Estado está em fase de regulamentação e implementação dos instrumentos de gestão. Em 2006, o Estado regulamentou através do Decreto Nº 4.778/2006, o instrumento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Sendo assim, pelo fato do instrumento de cobrança não ter sido ainda regulamentado e implementado, a CASAN não possui custos decorrentes da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, possuindo apenas os custos relativos a emolumentos dos processos de outorga, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente;

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

A CASAN é sujeita a diversas regulações e legislações governamentais, que definem regras desde formas de prestação de serviços até modelos de cobrança, regramentos dentre os quais destacamos algumas abaixo:

a.i) Lei do Saneamento – Lei Federal 11.445/2007

A partir de 2007 o Brasil passou a contar com um marco regulatório do saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007) que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

O saneamento é tema que sempre gerou disputas entre os Entes da Federação, notadamente entre Estados e Municípios, quanto à titularidade para a gestão dos serviços. A Lei 11.445/2007, com a atualização da Lei 14.026/2020, disciplina o exercício da titularidade dos serviços determinando o planejamento e a elaboração de plano de saneamento, exclusivamente pelo titular, exigindo a edição de normas de fiscalização e regularização.

A Lei do Saneamento define também a prestação regionalizada dos serviços, a prestação interdependente e faculta a concessão de subsídios.

Também será permitida a interrupção dos serviços de saneamento pelo prestador, mediante notificação formal, em caso de inadimplência das tarifas pelos usuários.

Outro aspecto relevante é que o Direito do Saneamento se correlaciona com várias outras ordens jurídicas. Com Direito Constitucional, quanto à repartição de competências com uma perspectiva própria, de adoção de critérios de cooperação entre os Entes da Federação. Com o Direito Financeiro e com o Direito Tributário, no que se refere às destinações dos recursos orçamentários públicos, e a cobrança das tarifas e preços públicos. Com o Direito Administrativo: enquanto o direito administrativo refere a um princípio da continuidade dos serviços públicos o Direito do Saneamento evidencia que, em seu interior, se fala de um Princípio de Regularidade. O princípio de Regularidade pondera a continuidade, pois nas relações de saneamento patenteia-se a preponderância das questões naturais sobre as questões técnicas: em casos de seca, não se tem como dar continuidade ao serviço de água.

Diante dessa perspectiva tudo dependerá da interpretação futura, especialmente dos Tribunais, no que os Órgãos Judicantes serão de extrema importância para a construção das bases para a aplicação da Lei Federal 11.445/2007.

Essa gama de preocupações, de falta de segurança normativa e de correlações de várias disciplinas no universo do saneamento é que a nova lei inicia desde seu art. 1º com alguma indicação de cautela, visando à criação de uma estrutura básica. No art.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

2º, a Lei de Diretrizes do Saneamento elenca aqueles que podem ser vistos com os seus Princípios fundamentais. Para a gestão e prestação dos serviços de saneamento básico deverão ser observados Princípios Fundamentais, inseridos no artigo 2º e incisos da Lei 11.445/2007.

Os Princípios Fundamentais elencados no citado artigo dizem respeito a todas as espécies do gênero saneamento. O saneamento (gênero) envolve o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A Lei elenca doze Princípios explícitos para o setor de saneamento, a saber:

- I - Universalização do acesso;
- II - Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- IV - Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- V - Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
- VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- IX - Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- X - Controle social;
- XI - segurança, qualidade e regularidade;
- XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

a.ii) Lei de Concessões – Lei Federal 8.987/95

A Lei 8.987/95 – Lei de Concessões dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, regulamentando aspectos como a condições contratuais que deverão ser realizadas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

através de licitação pública, e delimitando os direitos dos usuários e adotando a política tarifária como forma de remuneração.

A Lei 11.445/07 alterou a Lei de Concessões prevendo que as concessões terão prazo de validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010. Para efetivação deste processo, a Lei 11.445 exige que sejam cumpridos até 30 de junho de 2009, levantamentos amplos de dados para que se possa realizar cálculo de eventual indenização, utilizando-se critérios e forma de indenização celebrada em acordo entre o poder concedente e o concessionário.

a.iii.) Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação - Lei Federal 11.107/05

O art. 241 da Constituição, após a EC nº 19, de 1998, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Este artigo é regulamentado pela Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005 que estabelece normas gerais de contratação de consórcios.

A Lei 11.107/05 - Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação prevê os princípios e condições da gestão associada, viabilizando o estabelecimento de colaboração entre os entes federativos, inclusive para fins de transferência de atividades de regulação e fiscalização. Está regulamentada pelo Decreto Federal 6.017/07 onde estabelece as condições da gestão associada e da celebração do contrato de programa.

Cumprir observar que o contrato de programa quando celebrado com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta não precisa de licitação em conformidade com o que dispõe a Lei 11.107/05 que modificou o Art. 24., da Lei 8.666/93.

a.iv.) Lei que criou a CASAN – Lei Estadual 4.547/70

A CASAN é uma sociedade de economia mista, criada em 31/12/70, através da Lei Estadual nº 4.547, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar 381/07, Art. 106, parágrafo único, atribuiu à CASAN a competência para firmar acordos, inclusive mediante convênios de cooperação e consórcios públicos ou privados para a gestão associada, nos termos da legislação vigente.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a.v.) Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal 9.433/1997

Em 1997 entrou em vigor a Lei 9.433/1997, também conhecida com “Lei das Águas”, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), regulamentado o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Segundo a Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos tem seis fundamentos. A água é considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Além disso, o instrumento legal prevê que a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas e deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A Lei 9.433/1997 também prevê que em situações de escassez o uso prioritário da água é para o consumo humano e a dessedentação de animais. Outro fundamento é o de que a bacia hidrográfica é a unidade de atuação do Singreh – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Outro ponto importante trazido pela Lei das Águas são os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. São eles:

- Planos de Recursos Hídricos;
- Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

a.vi.) Lei que criou a ANA Lei Federal 9.984/2000

A Lei 9.984/2000 dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A ANA tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Como uma de suas atribuições previstas na Política Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas estimula e apoia iniciativas voltadas à criação e fortalecimento de entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e a implantação e operacionalização da gestão integrada de recursos hídricos. O apoio à implementação da gestão de recursos hídricos nos estados é feito por meio da celebração de convênios de cooperação entre a Agência e os órgãos gestores estaduais.

A Agência Nacional de Águas vem implementando a cobrança pelo uso da água nas bacias federais desde 2001. A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Lei 9.433/1997. Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

uso dos recursos hídricos de domínio da União, ou seja, daqueles rios ou demais cursos d'água que atravessam mais de um Estado da federação.

Em parceria com o Ministério da Integração Nacional, a Agência Nacional de Águas vem desenvolvendo ações para prevenir ou minimizar os riscos de acidentes com barragens em todo País. Uma dessas ações consiste na identificação e cadastramento das barragens, concluídas ou em construção, por meio de um formulário eletrônico. O objetivo é permitir o acompanhamento regular da situação de segurança e, com isso, minimizar os possíveis acidentes nas instalações.

Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos promover a articulação dos planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários

a.vii.) Estatuto da Metrópole - Lei 13.089/2015

A Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015, denominada Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), dando várias providências, estabelecendo diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança Inter federativa, políticas setoriais de habitação, saneamento básico, mobilidade urbana e meio ambiente.

Considerando o alto custo e o monopólio natural dos serviços, que comumente ultrapassam os limites territoriais de um município, indicando a existência de interesse comum do serviço de saneamento básico, serão objeto de integração, os Planos Municipais de Saneamento Básico, que deixarão seu formato “individualizado e isolado”, e passarão a integrar um “Plano Metropolitano de Saneamento Ambiental”.

a.viii.) Decreto Federal N 7.217/10

Da prestação regionalizada do serviço a CASAN adota uma política de subsídios cruzado mediante tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, que é vigente para todos os municípios que detém a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Essa política, de grande relevância para a sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos SAA e/ou SES nos municípios onde a CASAN atua, visa buscar um ponto de equilíbrio, que permita oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela Companhia, ao mesmo tempo que busca inibir consumo supérfluo, evitar desperdício de recursos, além de gerar recursos para investimentos afim de atingir a universalização (modelo fundamentado no Decreto Federal nº 7.217/2010 e aprovado pelas Agências Reguladoras).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a.ix) Lei Federal nº 13.303 de 06/2016 - Lei das Estatais

Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos. Entre seus objetivos destaca-se aprimorar a governança, transparência e competitividade das empresas.

a.x) Legislação Específica para Água

A CASAN mantém laboratórios regionais, que fazem o monitoramento físico-químico e microbiológico de águas em toda a sua área de abrangência, assegurando seus serviços de abastecimento de água com a quantidade demandada e a qualidade preconizada pelo padrão de potabilidade definidas pelas seguintes legislações vigentes:

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde:

ANEXO XX DO CONTROLE E DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE (Origem: PRT MS/GM 2914/2011. Além dos ensaios físico-químicos e microbiológicos realizados nos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água, também é efetuado o monitoramento da água tratada, da água filtrada e na saída de tratamento de água para a rede de distribuição

O monitoramento é realizado conforme plano amostral desenvolvido de acordo com as frequências estabelecidas na portaria de potabilidade, encaminhado anualmente para as vigilâncias, as quais caso necessitem de modificações, devem solicitar a CASAN para executar as mesmas. Para mananciais superficiais, os ensaios são realizados de duas em duas horas e para mananciais subterrâneos os ensaios são realizados duas vezes por semana. O cumprimento dos ensaios semestrais, trimestrais e anuais de demais parâmetros (substâncias orgânicas, agrotóxicos, produtos secundários da desinfecção e metais e outros parâmetros físico-químicos) constantes nas tabelas dos anexos 7,9 e 10 DO ANEXO XX da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde, se faz por meio da contratação de laboratórios terceiros, acreditados pelo INMETRO/CGCRE de acordo com a ISSO 17.025/2017.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 357/2005:

Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Para o atendimento dessa legislação são contratados Laboratórios com serviços especializados em análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, metais e outros parâmetros físico-químicos em águas brutas, constantes nas tabelas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

I e II– classe 1 – águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

RESOLUÇÃO No 396, DE 03 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. Para o atendimento integral dessa legislação é contratado Laboratório terceirizado com serviços especializados em análises do Anexo I. Os laboratórios contratados são acreditados pelo INMETRO/CGCRE de acordo com a ISO 17.025/2017.

DECRETO nº 5440/2005:

Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

A CASAN disponibiliza o Relatório Mensal da Qualidade de Água Tratada por Município através da conta de água e também disponibiliza os dados mensalmente e semestralmente junto ao portal SISAGUA do Ministério da Saúde. Atualmente a CASAN possui comunicação direta com o portal SISAGUA, de maneira a entregar os resultados automaticamente através do seu Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, o qual se comunica via web com o portal do Ministério da Saúde.

Anualmente, o Relatório Anual da Qualidade da Água Tratada é disponibilizado para consulta pública no seu site e nos escritórios regionais da CASAN.

Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor, Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

a.xi) Legislação Específica para qualidade dos efluentes tratados nos corpos receptores

Além do controle da qualidade da água para o consumo humano, a CASAN mantém três Laboratórios de Análises de Efluentes em suas estações de tratamento de esgotos – ETE e lançados nos corpos receptores.

Os ensaios realizados pelos laboratórios de análises da CASAN abrangem desde o monitoramento do funcionamento em etapas até o lançamento do efluente, sendo as frequências e os parâmetros determinados conforme plano amostral encaminhado ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, o qual faz parte do licenciamento da unidade de tratamento de efluentes.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Os laboratórios de análises de efluentes estão localizados junto aos laboratórios de ensaios de água, sendo ambos contidos nas mesmas sedes, localizados nos municípios de Chapecó, Florianópolis e Criciúma, concentrando o monitoramento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Estado de Santa Catarina.

Nessas unidades, são realizadas análises de aproximadamente 33 parâmetros de controle operacional e de controle de padrão de lançamento nos diversos corpos de água doce e salgada e que ultrapassam a cifra de 42.072 análises anuais.

Para prestação dos serviços, são seguidas as seguintes Legislações:

LEI Nº 14.675, de 13 de abril de 2009:

institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 357/2005:

Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, **bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de** efluentes, e dá outras providências.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, de acordo com a ISO 17.025/2017 com serviços especializados que atendem as análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, metais e outros parâmetros físico-químicos em efluentes e corpos receptores, constantes nas tabelas I e II– classe 1 – águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 430/2011:

Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE, de acordo com a ISO 17.025/2017 com serviços especializados em análises de parâmetros relativos a Seção II Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes, conforme os itens I - condições de lançamento de efluentes e II - Padrões de lançamento de efluentes.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor;

A CASAN tem como norte de sua política ambiental o cumprimento da Legislação Ambiental, Lei Federal Nº 6.938/81 e pela Lei Estadual Nº 14.675/09 e Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA. E também o cumprimento da Legislação de Recursos Hídricos, Lei Federal Nº 9.748/1997, Lei Estadual Nº 9.748/1994 e as Resolução do Conselho

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Com a adoção desta política, a CASAN tem buscado orientar suas ações no que concerne às suas atividades operacionais e também na elaboração e implementação de novos projetos.

O objetivo destas políticas é contribuir cada vez mais com o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população catarinense. Desta forma, o entendimento da CASAN é atuar de maneira pró ativa cumprindo todos os seus compromissos ambientais.

Além disso, a CASAN vem buscando estabelecer parceria diálogo com os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, órgãos de recursos hídricos também federais e estaduais, bem como com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, com quem a empresa vem trabalhando no entendimento relativos às ações da CASAN, para promover o atendimento a questões ambientais, evitando a geração de ônus, que trariam problemas a saúde financeira da empresa.

Desta forma, a questão ambiental é vista pela empresa de forma sistêmica, para poder garantir a sustentabilidade ambiental com resultados diretos na saúde em razão da melhoria da salubridade do ambiente.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não se aplica a CASAN.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos
- ii. em favor de partidos políticos
- iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não se aplica.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois esta não desenvolve atividades em outros países.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois nosso mercado é o interno.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade;

As informações socioambientais da Companhia são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade Anual em conformidade com Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

Além disso, a companhia divulga seu Balanço Social na Nota explicativa nº 30 da Demonstração Financeira Anual 2022.

a) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento;

O relatório de sustentabilidade busca atender as normativas determinadas pela Global Report Initiative – GRI.

b) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não é auditado.

c) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia e as informações socioambientais presentes na Demonstração Financeira Anual de 2022, estão disponíveis no site da CVM e no menu Investidores do site da CASAN (www.casan.com.br) ou diretamente o site ri.casan.com.br

d) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor;

Em conformidade com o indicado pelo GRI, a companhia divulga sua matriz de materialidade.

e) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor;

O relatório considera os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo o ODS 06 – Água Potável e Saneamento, o principal ODS relacionado aos negócios do emissor.

f) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas;

Não se aplica

- g) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas;**

A companhia realiza Inventário Interno de emissão de gases de efeito estufa. Esse documento não é divulgado, mas seus resultados são parte do relatório de sustentabilidade.

- h) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- i. a não divulgação de informações ASG;**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade;**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.**

A companhia adota indicadores chave de desempenho ASG e a auditoria ou revisão das informações divulgadas está sendo estudada para implantação.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

a) interesse público que justificou sua criação;

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Em 1967 o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:

- (a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
- (b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
- (c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
- (d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
- (e) insuficiência nos recursos financeiros disponíveis.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo lançado pelo presidente Médici cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA com os seguintes objetivos permanentes:

- (a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
- (b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
- (c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
- (d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
- (e) minimização dos custos operacionais;
- (f) incentivos à pesquisa, treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do PLANASA, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento - CEBs com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CEBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Neste cenário, em 1970, foi criada a CASAN e constituída em 1971, empresa de economia mista, atuando como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contemplando desde as atividades de planejamento

1.10 Informações de sociedade de economia mista

e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento, com a missão de fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, contribuindo de forma positiva e significativa para a vida dos catarinenses.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;**

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade, com vistas à sua universalização nos 194 municípios em que atua (atualmente 193 municípios do Estado de Santa Catarina e 1 do Estado do Paraná), sendo uma atividade que demanda operação contínua após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 106º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina nº 381, de 07.05.2007, e em consonância com a Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007, que foi recentemente atualizada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020.

A CASAN tem como missão “Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável”, que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- Preservação Ambiental – Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- Saúde Pública - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

Possui como política de expansão a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das já existentes, e prosseguir a promoção das boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços continuarão a ser os principais enfoques da CASAN.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito a universalização dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

Com esse objetivo, somente nos últimos 3 anos foram investidos mais de 1 bilhão de reais, ainda, o Plano de Investimentos da CASAN, segue sendo implementado conforme análises de prioridades e de viabilidades técnicas, operacionais e econômicas e prevê para os próximos 6 anos (2023 a 2028) executar mais de R\$ 2 bilhões em investimentos para contínua expansão, manutenção e melhoria dos serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em sua atuação para ampliação da cobertura urbana de esgoto, as projeções realizadas pela área técnica, apontam para o alcance até 2024 de um índice de cobertura de esgoto de aproximadamente de 38%, e os próximos anos serão de busca incessante por avançar ainda mais nessa cobertura, visando atender as metas nacionais do marco do saneamento.

- ii. **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;**

O custeio da Companhia para execução do seu objeto social é arcado pela arrecadação das tarifas cobradas dos seus clientes. Os detalhamentos dos valores de custeio estão apresentados nas demonstrações contábeis.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN conta atualmente com recursos da União, do Governo do Estado de Santa Catarina e de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiros (Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD e Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA).

- iii. **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do

1.10 Informações de sociedade de economia mista

serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários, de maneira igualitária em toda sua área de atuação e assim aplica uma tabela tarifária única, de modo a permitir a cobrança de valores equilibrados para o acesso a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Essa modelagem, caracterizada pela existência de subsídios entre usuários tem seu impacto financeiro mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia. Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também à população mais carente do nosso Estado, a tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação a categoria Residencial.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado, respeitando padrões de qualidade e segurança.

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A formação de preços é com base na regulamentação legal a que é submetida. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária não é mais de competência do poder concedente ou da prestadora de serviço, mas sim das Agências Reguladoras de Saneamento, às quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, realizam os estudos para definição do índice de reajuste a ser autorizado para cobrança dos usuários.

As Agências Reguladoras, quando da fixação tarifária, definem valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

A fim de auxiliar o entendimento do preconizado nas referidas Leis, detalhamos a seguir, alguns destaques de artigos legais, ligados a tarifação da Companhia:

Decreto Estadual Nº 1.035, de 25 de janeiro de 2008

Estabelece normas gerais de tarifação no âmbito da CASAN.

Art. 4º As tarifas obedecerão ao regime do serviço pelo custo, garantindo-se à CASAN a remuneração de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o investimento reconhecido.

§ 1º O custo dos serviços, a ser computado na determinação da tarifa, deve ser o necessário à operação dos sistemas administrados pela CASAN e a sua viabilização econômico-financeira.

§ 2º O custo dos serviços compreende:

I - as despesas de exploração;

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- II - as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de despesas;
- III - a remuneração do investimento reconhecido;
- IV - a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Art. 5º As despesas de exploração são aquelas necessárias à prestação dos serviços pela CASAN, abrangendo as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas fiscais, excluída a previsão para o imposto de renda.

Lei Federal Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Art. 22. São objetivos da regulação:

- I. estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- IV. definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

- I. de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 15/09/2022 a CASAN publicou aviso aos acionistas informando a Homologação Parcial do Aumento de Capital: “Considerando o fim do Período de Subscrição de Sobras no âmbito do Aumento de Capital e o atingimento da Subscrição Mínima, foi realizada hoje, Reunião do Conselho de Administração que deliberou pela homologação parcial do Aumento do Capital da Companhia que será ratificado em Assembleia Geral de acionistas a ser realizada no futuro”.

Maiores informações podem ser encontradas no portal de relações com investidores: <https://ri.casan.com.br/documentos-divulgados/comunicados-ao-mercado-e-fatos/aviso-aos-acionistas/>

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas na Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não houve.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (R\$)	Prazo (Dias)	Data Início	Data Vencimento	Empresa
PL 099/2022	FM 7686/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 2	25.500.000,00	1.764	01/06/2022	31/03/2027	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
PL 099/2022	FM 7685/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 1	18.199.000,00	1.764	03/06/2022	02/04/2027	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
PL 056/2022	STE 2380/2022	Suporte SAP MAS - Application Management Services, incluindo atualização, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas	16.499.999,88	1.080	19/04/2022	03/04/2025	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
PL 186/2022	STE 2644/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Datacenter, incluindo hardwares, softwares, armazenamento, processamento, backup, comunicação, suporte e monitoramento, através de infraestrutura disponibilizada no Brasil - Lote 1.	11.400.000,00	1.825	17/11/2022	16/11/2027	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
DL 126/2021	PS 1042/2022	Serviços de administração e gerenciamento de frota para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos hidráulicos (guindastes, escavadeiras e empilhadeiras) por meio de sistema informatizado e de rede de estabelecimentos credenciados e habilitados para atender os serviços de manutenção em geral com fornecimento de peças e acessórios nos veículos e equipamentos hidráulicos operacionais da CASAN	10.000.000,00	990	25/01/2022	11/10/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
PL 011/2022	STE 2434/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de licenças para solução integrada de correio eletrônico e colaborações corporativa online em nuvem (cloud computing), no modelo software como serviço (SAAS), constituído em Lote Único.	4.570.000,00	1.825	02/06/2022	01/06/2027	RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Legenda

PL	Procedimento Licitatório
DL	Dispensa de Licitação
FM	Fornecimento de Material
STE	Serviço Técnico Especializado
PS	Prestação de Serviço

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2022, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R\$1,6 bilhão (16% superior ao ano anterior). Do total da receita apurada, 78% decorre dos serviços de abastecimento de água.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$1,3 bilhão em 2022, um incremento de 25% em relação ao exercício anterior. Nos custos, contribuíram para esse incremento as reposições inflacionárias sobre os salários dos funcionários e os encargos decorrentes; e os custos relacionados à estiagem verificada em Santa Catarina, como a contratação de caminhão pipa e outros inseridos nas rubricas de materiais e serviços de manutenção e operação. Nas despesas, as reposições inflacionárias ocasionaram a elevação nas rubricas de salários, encargos e também nas referentes ao plano de demissão incentivada. Além disso, observam-se elevações de IOF, em razão das CCBs contratadas e um montante de aproximadamente R\$16 milhões de créditos tributários prescritos, que após levantamento realizado, foram lançados na despesa.

Da mesma forma, observou-se elevação de 31% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em R\$97 milhões no ano de 2022. Contribuíram para isso, os juros da 2ª operação de debêntures que está indexado ao CDI, o qual apresentou considerável elevação em 2021 e 2022 e a ampliação das variações monetárias e cambiais.

Esses fatores conduziram à redução de 32% no resultado líquido do exercício, que passou de R\$135 milhões em 2021 para R\$92 milhões em 2022 (valores arredondados matematicamente).

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

INDICADORES	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo Total (AT)	3.226.243	3.326.896	3.559.018	3.767.464	3.907.671	4.343.394
Patrimônio Líquido (PL)	1.306.667	1.246.082	1.257.038	1.324.157	1.671.985	1.860.910
Receita Operacional Líquida (ROL)	1.020.802	1.085.552	1.124.024	1.143.679	1.217.771	1.409.964
Lucro Líquido (LL)	(28.478)	(119.225)	119.686	112.504	134.950	91.990
Endividamento Geral ((PC + PNC - RD)/AT)	0,59	0,62	0,64	0,64	0,57	0,57
EBITDA	113.648	18.797	364.821	393.527	401.145	367.397
EBIT	35.328	(67.064)	271.269	277.228	278.595	236.213
Geração de Caixa	88.164	100.850	350.954	353.739	293.313	304.071
Endividamento Financeiro (EFT/AT)	0,36	0,35	0,36	0,39	0,36	0,38
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,16	0,24	0,09	0,17	0,10	0,18
Margem Bruta (LB/ROL)	55,94%	55,78%	55,08%	50,85%	49,62%	44,37%
Margem Operacional (LO/ROL)	-3,58%	-18,04%	16,11%	14,69%	16,14%	9,69%
Margem Líquida (LL/ROL)	-2,79%	-10,98%	10,65%	9,84%	11,08%	6,52%
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	11,13%	1,73%	32,46%	34,41%	32,94%	26,06%
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RD))	-2,15%	-9,42%	9,38%	8,37%	7,98%	4,90%
Liquidez Geral ((AC + ARLP)/(PC + PNC - RD))	0,40	0,35	0,35	0,31	0,33	0,31
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,37	0,87	1,32	0,87	1,08	0,76
Dívida Líquida / EBITDA	8,7	57,5	3,0	3,5	3,3	4,4
Impostos/Receita Bruta ¹	9,36%	9,32%	13,12%	14,70%	14,40%	12,74%

¹Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL.

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2018 os resultados e os indicadores econômicos foram afetados pelas despesas relacionadas ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada.

Analisando o quadro acima é possível verificar a redução dos indicadores no ano de 2022. Ativo Total, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, Geração de Caixa e Impostos/Receita Bruta apresentaram evolução em relação aos resultados de 2021. Os demais indicadores finalizaram 2022 com resultados iguais ou menores dos verificados no ano anterior.

b) estrutura de capital

Não há hipótese de resgate de ações ou quotas, nem fórmula de cálculo.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os indicadores tradicionalmente utilizados para contextualizar a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O EBITDA pode ser utilizado para verificar a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios:

2.1 – c – Relação Dívida Líquida/EBITDA

Em milhões R\$	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Dívida Bruta	1.495.449	1.429.296	1.677.562
Caixa e aplicações financeiras	132.694	94.524	52.340
Dívida Líquida	1.362.755	1.334.772	1.625.222
EBITDA	393.527	401.145	367.397
Índice Dívida Bruta/EBITDA	3,80	3,56	4,57
Índice Dívida Líquida/EBITDA	3,46	3,33	4,42

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As principais fontes de financiamentos para investimentos e capital de giro são: o Governo do Estado de Santa Catarina, que ao final de 2020 lançou o Programa Planejamento Hídrico. Este programa que prevê o financiamento estadual para a execução de obras visando a melhoria do abastecimento de água em locais onde a crise hídrica tem gerado impactos significativos; além dele, contamos com financiadores para nosso programa de investimentos já em execução há alguns anos, visando prioritariamente ampliação da cobertura de esgoto. São eles: a Caixa Econômica Federal, a AFD - *Agência Francesa de Desenvolvimento* e a JICA - *Japan International Cooperation Agency*. Dispomos ainda de Debêntures e CCBs emitidas com foco no financiamento para capital de giro.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Existe o planejamento de importantes captações para os próximos exercícios com o principal objetivo de realizar os investimentos necessários para a ampliação do atendimento de água e esgoto. A necessidade momentânea poderá ser feita com antecipação do “float” da arrecadação nos agentes credenciados, bem como emissão de títulos de valores mobiliários.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Casan são compatíveis com os resultados das atividades e com a sua geração de caixa, estando absolutamente em dia com as obrigações assumidas nesses contratos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais**2.1 f – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Encargos incidentes
<u>Operações no exterior:</u>					
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	57.744	66.087	194.454	283.752	Ver nota explicativa
Japan International Cooperation Agency - JICA	39.910	64.647	310.806	205.628	1,20% a.a. + Var. Cambial
Total Operações no exterior	97.654	130.734	505.260	489.380	
<u>Operações no país:</u>					
Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras	10.773	10.740	190.187	194.086	Ver nota explicativa
Debêntures	145.696	4.457	438.955	570.321	Ver nota explicativa
Banco Safra	25.271	-	27.417	-	Ver nota explicativa
Banco ABC	9.249	-	63.706	-	Ver nota explicativa
Banco do Brasil	9.127	-	38.187	-	Ver nota explicativa
Banco Santander	5.468		41.746		Ver nota explicativa
Banco Votorantim	2.681		47.917		Ver nota explicativa
Total Operações no país	208.265	15.197	848.115	764.407	
Total Empréstimos e Financiamentos	305.919	145.931	1.353.375	1.253.787	

Fonte: Notas Explicativas Balanço 2022

- Em 31 de dezembro de 2022 os contratos de empréstimos junto a AFD estavam sujeitos a COVENANTS (idem em 31 de dezembro de 2021).
- As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos e financiamentos externos e internos vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano:	31 de dezembro de 2022
2023	272.817
2024	354.640
2025	308.734
Após 2026	723.103
Total	1.659.294

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- c. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, sendo 1 Euro equivalente a R\$5,5694 em 31 de dezembro de 2022 e R\$6,321 em 31 de dezembro de 2021 e, 1 Iene equivalente a R\$0,03957 em 31 de dezembro de 2022 e R\$0,04847 em 31 de dezembro de 2021.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD,

Em 18 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R\$350.660.000 (€99.756.000), que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte localizados em Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento é definida nas datas dos desembolsos, resultando em juros de 5,39% sobre €25.000.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017.

O financiamento teve prazo de carência de 5 anos. Após a carência, 10 anos de amortização, que se iniciou em 15/10/2017, sendo a última parcela em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021 foi assinado o 3º aditivo contratual que alterou o cronograma para o uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor é de R\$252.198.000 equivalente a €45.283.000.

Banco ABC 1

Em 31 de Maio de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R\$47.000.000 (quarenta e sete milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extragrupo” DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 19 de maio de 2023 e final em 28 de abril de 2027.

Banco ABC 2

Em 23 de Dezembro de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI “over extragrupo DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a. pago a cada 90 dias. A amortização ficou com carência de 14 meses, com vencimento único em 16 de fevereiro de 2024.

Banco do Brasil

Em 20 de Abril de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco do Brasil no valor de R\$47.000.000 (quarenta e sete milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,5% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de abril de 2023 e final em 15 de março de 2027.

Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme abaixo:

Ano dos contratos	Vencimentos finais	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
2010	2032	17.956	18.948
2012	2034 a 2036	183.004	185.878
Total		200.960	204.826

O valor principal dos contratos e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

Debêntures

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a primeira emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a.

Japan International Cooperation Agency – JICA

Em 31 de março de 2010 foi realizada a contratação do financiamento junto ao Banco Japan International Cooperation Agency - JICA, para o Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total é de ¥12.324.000.000 para as obras e de ¥2.102.000.000 para consultoria, sendo que os juros incidentes são

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Até 31 de dezembro de 2022 a Companhia recebeu o montante de R\$323.499.000 (¥8.495.340.000) para as obras e de R\$66.407.000 (¥2.311.249.000) para consultoria. Este financiamento é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência foi de 7 anos, após isso, são 19 anos de amortização. A amortização teve início em 20/03/2017 e finalizará em 20/03/2035. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor é de R\$ 350.716.000 equivalente a ¥ 8.863.179.000

Banco Safra

Em 30 de março de 2022, foi contratado uma CCB - Cédula de Crédito Bancário com o Banco Safra S/A no valor de R\$47.000.000 (quarenta e sete milhões de reais), com uma taxa de juros de 0,2304% ao mês e taxa CDI correspondente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos CDI – “base over”, divulgadas pela B3 - S.A. Brasil, Bolsa, Balcão. A carência ficou de 12 meses, com vencimento inicial em 27 de março de 2023 e final em 12 de fevereiro de 2025.

Banco Santander

Em 05 de Agosto de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco Santander no valor de R\$46.600.000 (quarenta e seis milhões e seiscentos mil reais), com juros de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro –

Taxa média – CDI/CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 4,16% a.a. pago mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 05 de agosto de 2023 e final em 05 de julho de 2027.

Banco Votorantim

Em 04 de Novembro de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco Votorantim no valor de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais), com encargos de 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 3,% a.a., pago mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 04 de dezembro de 2023 e final em 03 de novembro de 2025.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fonte Recurso	Inferior a 1 ano (2022)	Superior a 1 ano e inferior a 3 anos (2023 e 2024)	Superior a 3 anos e inferior a 5 anos (2025 e 2026)	Superior a 5 anos (após 2026)	Total
CEF	10.800.533,39	24.141.859,03	27.217.649,72	142.665.894,21	204.825.936,35
GOV DO ESTADO	11.406.269,06	19.111.036,49	-	-	30.517.305,55
JICA	47.934.697,32	95.869.394,64	95.869.394,64	30.105.996,62	269.779.483,22
AFD	63.056.055,21	126.112.110,42	126.112.110,42	31.528.027,63	346.808.303,68
Debêntures	-	306.977.073,55	293.022.926,45	-	600.000.000,00
ABC	-	45.307.951,03	22.117.647,06	5.529.411,77	72.955.009,86
Banco do Brasil	-	20.876.712,13	23.499.999,92	2.937.499,99	47.314.212,04
Santander	-	17.118.485,49	23.299.999,92	6.795.833,47	47.214.318,88
Safra	-	48.770.810,62	3.916.666,74	-	52.687.477,36
Votorantim	-	27.680.631,46	22.917.100,00	-	50.597.731,46
Total	133.197.554,98	731.966.064,86	637.973.494,87	219.562.663,69	1.722.699.778,40

Fonte: GFI

*EURO: 6,321

*IENE: 0,04847

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Contrato:

CRB 1036 01M

Agente Financiador:

Agence Française e Développement – AFD

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Agence Française e Développement – AFD e Governo do Estado de Santa Catarina

Data:

18/10/2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

A Tomadora do Empréstimo não contrairá nem manterá qualquer Dívida, exceto as Dívidas Autorizadas, exceto se:

(i) O Índice de todas as Coberturas Projetadas de Serviço da Dívida, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são maiores do que [1.3];

(ii) O Quociente de Alavancagem, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são menores do que [70%].

A Tomadora do Empréstimo se compromete a notificar prontamente a Mutuante caso deva contrair outras Dívidas Autorizadas.

Sendo que:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Autorizada

significa:

- a) qualquer Dívida devida e exigível em prazo inferior a um ano, inclusive contas a pagar a fornecedores necessários no curso normal dos negócios da Tomadora do Empréstimo;
- b) Dívida a médio e longo prazo relativa ao Contrato;
- c) qualquer Dívida existente na Data da Assinatura deste Contrato, enumerada (Anexo 6 - *Empréstimos Existentes na Data da Assinatura*);
- d) qualquer nova Dívida assumida com o consentimento prévio por escrito da Mutuante.

Índices Financeiros

A Tomadora do Empréstimo se compromete a cumprir os seguintes índices financeiros:

- (i) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não será inferior a 1.3;
- (ii) o Quociente de Alavancagem não excederá 70%;
- (iii) o Quociente da Dívida Financeira pela EBITDA não será maior do que:
 - . 4,5 em cada data de fechamento até dezembro de 2015;
 - . 4,0 em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016;
 - . 3,5 em cada data de fechamento posterior;
- (iv) o Índice de Liquidez Corrente não será inferior a
 - . 1,25 em 31 de dezembro de 2012;
 - . 1,4 em cada data de fechamento posterior.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Exceto se acordado de outra forma pela Mutuante, a Tomadora do Empréstimo se compromete a não distribuir dividendos a seus acionistas, além do valor mínimo legal. Após um período de 5 (cinco) anos, a Tomadora do Empréstimo terá o direito de distribuir dividendos ficando disposto que: (i) um Modelo Financeiro satisfatório e atualizado seja enviado pela Tomadora do Empréstimo; e (ii) tal distribuição autorizada não comprometa a situação financeira da Tomadora do Empréstimo.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

A Tomadora do Empréstimo se compromete a não dispor de seus ativos, exceto em uma Alienação Autorizada.

Sendo:

Alienações Autorizadas

Significa:

- (a) ativos que estão obsoletos ou não necessários para o projeto ou ativos que não são essenciais para o funcionamento ou desenvolvimento do negócio principal da Tomadora de Empréstimo, eliminados em condições normais de uso, ou que são vendidos, alugados, transferidos ou alienados no curso normal dos negócios da Tomadora de Empréstimo em condições normais de concorrência, ou quando a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

alienação seja permitida nos termos de qualquer outra disposição do presente Contrato;

(b) ativos (incluindo, mas não limitado a ativos necessários para o Projeto), que são vendidos, alugados, transferidos ou cedidos em troca de outros ativos comparáveis ou superiores quanto ao tipo, valor, qualidade e quantidade;

c) ativos relacionados a quaisquer alterações que possam ser necessárias nos termos de uma mudança na legislação, desde que informado previamente à Mutuante sobre os ativos a serem alienados;

d) ativos que não excedam o valor total de um por cento (1%) do total de ativos da Tomadora de Empréstimo e de suas Subsidiárias determinado pelo último balanço anual auditado da Tomadora de Empréstimo; o'

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

A alteração no controle da empresa é considerado um evento de inadimplemento.

Agente Financiador:

Caixa Econômica Federal (CEF).

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e CEF – Caixa Econômica Federal.

Data:

30.04.2010 e 16.04.2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Penhor dos direitos emergentes de contratos de concessão ou contratos programa limitados a 03 vezes o encargo mensal. Fluxo de 03 vezes o valor a ser pago no mês em cobranças na conta 7667-0; manutenção de 1 vez a cobrança mensal na conta 7661-1 que fica bloqueado até o fim do contrato e garantia fidejussória do Estado de SC.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário

Não há.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

	31 de dezembro de 2022		
	Valor Contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
<u>Operações no exterior</u>			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	350.660	328.244	94%
Japan International Cooperation Agency - JICA	570.837	427.616	75%
Total Operações no exterior	921.497	755.860	82%
<u>Operações</u>			
Caixa Econômica Federal - Obras	332.426	248.609	75%
Debêntures - 2ª Emissão	600.000	600.000	100%
Banco do Brasil	47.000	47.000	100%
Banco Safra	47.000	47.000	100%
Banco ABC	72.000	72.000	100%
Banco Santander	46.600	46.600	100%
Banco Votorantim	50.000	50.000	100%
Total Operações no país	1.195.026	1.111.209	93%
Total Empréstimos e Financiamentos	2.116.523	1.867.069	88%

Fonte: GFI

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a obras específicas, cujos recursos são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato (vide quadro do endividamento no item 2.1.f).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2022 em relação à 31/12/2021:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais	2022	AV	2021	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	351.247	0,0%	141.579	0,0%	148,1%
Títulos e valores mobiliários	51.988.653	1,2%	94.382.368	2,4%	(44,9%)
Contas a receber de clientes	272.132.800	6,3%	218.501.208	5,6%	24,5%
Partes relacionadas	5.388.211	0,1%	4.850.311	0,1%	11,1%
Estoques	130.961.141	3,0%	66.030.761	1,7%	98,3%
Impostos e contribuições antecipados/recuperar	54.798.370	1,3%	84.086.810	2,2%	(34,8%)
Outros	16.501.367	0,4%	15.092.061	0,4%	9,3%
Ativo Circulante	532.121.789	12,3%	483.085.098	12,4%	10,2%
Contas a receber de clientes	27.419.355	0,6%	27.750.987	0,7%	(1,2%)
Depósitos dados em garantia	116.551.246	2,7%	103.948.770	2,7%	12,1%
Ativo fiscal diferido	60.611.262	1,4%	90.284.037	2,3%	(32,9%)
Ativos financeiros	8.324.484	0,2%	12.489.597	0,3%	(33,3%)
Direito de Uso de Bem	14.836.701	0,3%	21.167.483	0,5%	(29,9%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	227.743.048	5,2%	255.640.874	6,5%	(10,9%)
Investimentos	34.485	0,0%	303.589	0,0%	(88,6%)
Imobilizado	58.488.991	1,3%	42.747.457	1,1%	36,8%
Intangível	2.381.892.737	54,8%	1.878.531.238	48,1%	26,8%
Obras em andamento	1.143.112.471	26,3%	1.247.362.399	31,9%	(8,4%)
Ativo Permanente	3.583.528.684	82,5%	3.168.944.683	81,1%	13,1%
Ativo Não Circulante	3.811.271.732	87,7%	3.424.585.558	87,6%	11,3%
Ativo	4.343.393.521	100,0%	3.907.670.656	100,0%	11,2%
Empréstimos e financiamentos	305.918.395	7,0%	145.931.087	3,7%	109,6%
Fornecedores e empreiteiros	141.912.871	3,3%	41.638.147	1,1%	240,8%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	59.091.269	1,4%	49.168.276	1,3%	20,2%
Plano de demissão voluntária incentivada	85.872.432	2,0%	77.756.416	2,0%	10,4%
Impostos e contribuições à recolher	74.318.249	1,7%	86.955.871	2,2%	(14,5%)
Dividendos propostos	21.848.721	0,5%	32.051.442	0,8%	(31,8%)
Contratos de Arrendamento Mercantil	11.872.062	0,3%	10.752.379	0,3%	10,4%
Outros	3.309.683	0,1%	2.253.118	0,1%	46,9%
Passivo Circulante	704.143.682	16,2%	446.506.735	11,4%	57,7%
Empréstimos e financiamentos	1.353.375.315	31,2%	1.253.787.273	32,1%	7,9%
Partes relacionadas	27.270.585	0,6%	42.515.499	1,1%	(35,9%)
Impostos e contribuições a recolher	4.755.085	0,1%	12.449.454	0,3%	(61,8%)
Plano de demissão voluntária incentivada	195.678.008	4,5%	251.091.432	6,4%	(22,1%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	3.176.482	0,1%	3.176.482	0,1%	-
Provisão para contingências	79.890.859	1,8%	78.124.420	2,0%	2,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	66.186.782	1,5%	71.680.824	1,8%	(7,7%)
Plano previdenciário	25.124.513	0,6%	45.241.848	1,2%	(44,5%)
Contratos de Arrendamento Mercantil	4.615.390	0,1%	11.851.559	0,3%	(61,1%)
Receita diferida	18.266.418	0,4%	19.260.015	0,5%	(5,2%)
Passivo Não Circulante	1.778.339.437	40,9%	1.789.178.804	45,8%	(0,6%)
Capital social	1.118.641.023	25,8%	1.030.563.140	26,4%	8,5%
Adiantamento para futuro aumento de capital	86.662.978	2,0%	45.850.454	1,2%	89,0%
Reserva de reavaliação	80.545.734	1,9%	83.115.594	2,1%	(3,1%)
Ajuste patrimonial	84.460.739	1,9%	96.768.957	2,5%	(12,7%)
Reserva legal	34.887.668	0,8%	30.288.162	0,8%	15,2%
Reserva para fundo de investimentos	457.134.683	10,5%	410.864.307	10,5%	11,3%
Outros resultados abrangentes	(1.422.423)	0,0%	(25.465.498)	-0,7%	(94,4%)
Patrimônio Líquido	1.860.910.402	42,8%	1.671.985.116	42,8%	11,3%
Passivo	4.343.393.521	100,0%	3.907.670.656	100,0%	11,2%

ATIVO

Circulante:

No ano de 2022 verificou-se a ampliação do ativo circulante em 10,2%. O total do grupo passou de R\$483 milhões ao final de 2021 para R\$532 milhões ao final de 2022. Esse acréscimo deve-se principalmente à elevação verificada nas contas a receber

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(reflexo do reajuste ocorrido nas tarifas) e no valor dos materiais em Estoque ao final dos anos (devido ao aumento dos preços dos materiais e do volume de obras e também mudança na política de aquisição de materiais para estoque).

Não Circulante

O ativo realizável a longo prazo reduziu-se 10,9% na comparação entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Esta diminuição deve-se principalmente à redução verificada no Ativo Fiscal Diferido, que decresceu aproximadamente R\$30 milhões no período, em razão de um ajuste realizado no LALUR de 2018, referente à reavaliação.

O ativo permanente cresceu 13,1% no ano, aproximando-se de R\$3,6 bilhões em 31 de dezembro de 2022. A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R\$503 milhões (26,8%) de intangíveis observado no período. Esse movimento está relacionado à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

PASSIVO

Circulante:

O Passivo circulante cresceu 57,7% no período, passando de aproximadamente R\$447 milhões em 2021 para R\$704 milhões em 2022. Essa ampliação pode ser atribuída ao início do período de amortização da 2ª emissão de Debêntures.

Não Circulante:

O passivo não circulante reduziu-se 0,6% no período, o que corresponde a um decréscimo de aproximadamente R\$11 milhões. Essa redução pode ser atribuída à transferência das parcelas dos próximos doze meses do plano de demissão voluntária incentivada para o ativo circulante, as quais totalizaram R\$55 milhões no período. Também contribuiu o menor valor apontado pelo cálculo atuarial do Plano de Previdência Complementar – CASANPREV, que resultou numa diminuição de R\$20 milhões na rubrica plano previdenciário. Os decréscimos verificados no grupo foram parcialmente compensados pela elevação de aproximadamente R\$100 milhões verificada em empréstimos e financiamentos, a qual está relacionada à contratação de algumas operações de CCB em 2022.

Patrimônio Líquido:

O ano de 2022 foi concluído com o patrimônio líquido da CASAN na ordem de R\$1,9 bilhão. Esse valor é aproximadamente R\$189 milhões superior ao saldo apurado ao final de 2021, o que corresponde a uma variação de 11,3%. O incremento relaciona-se majoritariamente ao aumento de capital na ordem de R\$88 milhões (que pode ser atribuído aos aportes do Governo do Estado de Santa Catarina em decorrência do Planejamento Hídrico) e também à ampliação do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. O lucro líquido apurado no exercício também contribuiu para esse incremento, já que uma parcela do resultado foi atribuída à reserva para fundo de investimentos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2022 em relação a 31/12/2021:

Demonstrações do Resultado	2022	AV	2021	AV	AH
Tarifas de Água	1.216.288.316	78%	1.061.408.043	79%	15%
Tarifas de Esgoto	322.193.078	21%	257.736.162	19%	25%
Outras	17.254.719	1%	23.193.875	2%	(26%)
Receita Bruta	1.555.736.113	100%	1.342.338.079	100%	16%
Deduções da Receita	(145.771.826)	(9%)	(124.567.275)	(9%)	17%
Receita Operacional Líquida	1.409.964.287	91%	1.217.770.804	91%	16%
Custo dos Serviços Prestados	(784.342.517)	(50%)	(613.490.543)	(46%)	28%
Lucro Bruto	625.621.770	40%	604.280.262	45%	4%
Com Vendas	(91.636.579)	(6%)	(73.801.506)	(5%)	24%
Gerais e Administrativas	(314.095.142)	(20%)	(259.173.426)	(19%)	21%
Fiscais e Tributárias	(952.164)	(0%)	(446.876)	(0%)	113%
Despesas Operacionais	(406.683.885)	(26%)	(333.421.808)	(25%)	22%
Outras Receitas Operacionais	18.281.475	1%	9.959.743	1%	84%
Outras Despesas Operacionais	(8.272.138)	(1%)	(6.459.215)	(0%)	28%
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	7.265.298	0%	4.236.566	0%	71%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	17.274.635	1%	7.737.094	1%	123%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	236.212.520	15%	278.595.547	21%	(15%)
Receitas Financeiras	32.967.708	2%	17.439.110	1%	89%
Despesas Financeiras	(130.403.573)	(8%)	(91.955.248)	(7%)	42%
Resultado Financeiro	(97.435.865)	(6%)	(74.516.138)	(6%)	31%
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	138.776.655	9%	204.079.410	15%	(32%)
Provisão para Imposto de Renda	(38.171.281)	(2%)	(49.990.852)	(4%)	(24%)
Provisão para Contribuição Social	(14.289.434)	(1%)	(18.681.008)	(1%)	(24%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.494.042	0%	5.265.310	0%	4%
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	180.140	0%	(5.722.533)	(0%)	103%
Provisões de Impostos	(46.786.533)	(3%)	(69.129.084)	(5%)	(32%)
Lucro Líquido do Exercício	91.990.122	6%	134.950.326	10%	(32%)
Quantidade de Ações	949.739.585		874.960.411		9%
Lucro/Prejuízo por Ação	0,09686		0,15424		(37%)

Receita:

A receita operacional líquida da Companhia atingiu o patamar de R\$1.410 milhões, representando um crescimento de 16%. Esse crescimento pode ser atribuído ao incremento ocorrido no ano no número de ligações de água e esgoto e ao reajuste tarifário (de 16,01% a.a.) aplicado em julho/2022, referente ao período de setembro/2020 a fevereiro/2022.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2022 foi aproximadamente R\$171 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de 28% no período. Sua representatividade em relação à receita bruta passou de 46% em 2021, para 50% em 2022.

A elevação do montante dos custos dos serviços prestados deveu-se principalmente aos acréscimos de: R\$44 milhões observado na rubrica fundos para programas municipais (devido ao aumento do número de municípios beneficiados); e R\$42 milhões em rubricas relacionadas às despesas de pessoal. O salário da categoria é reajustado pelo INPC, que resultou em 12,47% para o período de maio/2021 a abril/2022 (a data base

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

da categoria é 1º de maio). Além disso, o quadro de funcionários total passou de 2574 em 2021 para 2592 em 2022. Adicionalmente, foram verificados acréscimos de R\$23 milhões em materiais e serviços de manutenção e operação e de R\$9 milhões nos materiais de tratamento, o que refletem o aumento dos preços ocasionado pela inflação.

Lucro Bruto:

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2022 foi R\$21 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 4% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se a redução de 45% em 2021 para 40% em 2022.

Despesas Operacionais:

As despesas com vendas apuradas em 2022 são aproximadamente R\$18 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 24%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas ampliaram sua representatividade, passando de 5% para 6%.

As despesas administrativas elevaram-se em aproximadamente R\$55 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 21% de incremento. Como percentual da receita bruta, as despesas gerais e administrativas também ampliaram sua representatividade, passando de 19% ao final de 2021 para 20% ao final de 2022. Essa elevação está relacionada à incidência do INPC sobre o plano de demissão voluntária incentivada e ao lançamento na despesa dos R\$16 milhões de créditos tributários prescritos.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 113% maior do que no ano anterior, o que pode ser atribuído a majoração da taxa de juros que remunera o REFIS. Essas despesas tem uma representatividade muito pequena em relação à receita bruta, a qual praticamente não oscilou no período.

Em 2022, as outras receitas e despesas operacionais líquidas elevaram-se em aproximadamente R\$10 milhões, ou em 123%, passando de uma receita líquida de R\$7,7 milhões em 2021 para uma receita líquida de R\$ 17,3 milhões em 2022. Esse acréscimo decorre principalmente do valor recebido da empresa Neoway após seu acordo de leniência assinado junto à Controladoria Geral do Estado, o qual elevou o valor de outras receitas operacionais.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

No exercício de 2022 as despesas financeiras líquidas ampliaram-se em aproximadamente R\$23 milhões, sendo 31% superiores às do ano anterior. As despesas financeiras cresceram R\$38 milhões e as receitas financeiras cresceram R\$15,5 milhões no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Como já mencionado anteriormente, as principais razões para a ampliação das despesas financeiras foram: a. os juros da 2ª operação de debêntures que está indexado ao CDI, o qual apresentou considerável elevação; b. variação cambial do contrato assinado junto à AFD, que ocasionou a ampliação das variações monetárias e cambiais apuradas em 2022.

Contribuiu para a ampliação da receita financeira uma reclassificação realizada em 2022 que transportou os acréscimos por inadimplência contratual, que antes estavam junto à receita com tarifas, para a receita financeira.

Lucro Líquido:

Em consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2022 é 32% inferior ao apurado em 2021, uma redução de aproximadamente R\$43 milhões. Como percentual da receita bruta, o resultado também reduziu sua participação no período, passando de 10% para 6%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: 193 no Estado de Santa Catarina, e 1 município no Estado do Paraná, equivalente a 2/3 (66%) dos municípios do Estado de Santa Catarina.

Em 2021, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 2,9 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros quatro municípios clientes, com população somada de mais de 200 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou mais de 800 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e dos reajustes tarifários. No último ano as ligações de água cresceram 1,7% e as de esgoto elevaram-se em 16,3% no mesmo período. Essas elevações decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar a cobertura de esgoto que passou de 26,64% em 2020 para 29,54% em 2021, e também para atender o crescimento vegetativo verificado nos municípios atendidos.

Apesar do crescimento vegetativo e do início da operação de novos sistemas de esgotamento sanitário, em 2021 os volumes faturados totais de água e esgoto apresentaram uma redução de 2,8% e 0,1% respectivamente, ainda em decorrência principalmente da extinção do faturamento de volume mínimo de 10 metros cúbicos, e da saída do município de Porto Belo.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia auferiu aproximadamente R\$1.556 milhões de receitas provenientes dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. As tarifas de água representaram R\$1.216 milhões e as tarifas de esgoto R\$322 milhões. As outras receitas somaram R\$17 milhões. A receita bruta auferida em 2022 é 16% superior à verificada no exercício anterior. O reajuste tarifário aplicado em julho de 2021 (de 2,55% a.a.), como já mencionado, refere-se à autorização de 2020, que estava pendente em razão da proibição legal ao aumento de tarifas de serviço público nos períodos de estado de defesa ou calamidade.

Os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
- b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;
- c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
- d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
- e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
- f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional. Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período, a variação dos custos operacionais, o volume de investimentos sendo realizado, a remuneração do capital investido e a necessidade de geração de recursos para novos investimentos. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios. A próxima revisão deve ocorrer em 2023 e culmina com a aplicação de um fator de correção na tarifa, o qual pode ser positivo ou negativo.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. Além disso, os contratos de programa assinados com alguns municípios preveem o reequilíbrio econômico-financeiro nessas situações. Dessa forma, a inflação e as variações de preços causam pouco ou nenhum impacto direto no resultado operacional da CASAN.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA e à AFD, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene e do Euro, respectivamente.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto é inevitável devido à demanda por investimentos com vistas à universalização do atendimento de esgoto.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar sobre:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Companhia), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável à CASAN.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Na Reunião do Conselho de Administração nº 397, de 15 de setembro de 2022, o Conselho de Administração homologou a operação de Aumento de Capital iniciada na RCA nº 395, de 29 de junho de 2022. Com a homologação, mais R\$88.077.882,49 equivalentes à 74.779.174 ações (36.741.524 ações ordinárias e 38.037.650 ações preferenciais) foram integralizados e adicionados ao Capital Social da Companhia que passou de: 1.030.563.140,15 (Um bilhão, trinta milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos) para: R\$1.118.641.022,64 (Um bilhão, cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), representados por 473.629.304 (Quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro) Ações Ordinárias - ON, e 476.110.281 (Quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e uma) Ações Preferenciais – PN. A composição das ações apresenta-se conforme discriminado abaixo:

Posição em 31 de dezembro de 2022.

Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo de SC	415.125.668	87,65	419.284.388	88,06	834.410.056	87,86
CELESC	56.713.251	11,97	56.778.178	11,93	113.491.429	11,95
CODESC	1.733.389	0,37	2.185	0,00	1.735.574	0,18
Outros Acionistas	56.996	0,01	45.530	0,01	102.526	0,01
Total	473.629.304	100	476.110.281	100	949.739.585	100

c) eventos ou operações não usuais.

Não houve.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a) informar o valor das medições não contábeis**
- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve até o momento nenhum evento que altere substancialmente as demonstrações financeiras.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

O Art. 68 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

2.7 Destinação de resultados

c) periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são aprovados na Assembleia Geral Ordinária, e distribuídos anualmente no prazo de até 60 dias após a data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, em qualquer caso, dentro do exercício social.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, na forma escritural, sem valor nominal, observados os limites legais. Sendo que no seu Estatuto Social não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não se aplica.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão registrados nas demonstrações financeiras ou divulgados nas notas explicativas.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) natureza e o propósito da operação**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Os Diretores da Companhia esclarecem que todos os itens relevantes estão registrados nas demonstrações financeiras ou divulgados nas notas explicativas.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Objetivando atender as demandas legais e de seus clientes e as expectativas dos acionistas, a CASAN investiu R\$533 milhões em 2022. O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2018 a 2022, bem como as projeções para 2023.

Evolução dos Investimentos – 2018/2022 e Projeção 2023 - (R\$ 1.000.000)

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Água	34	52	77	129	302	605
Esgoto	173	193	271	110	196	304
Outros	31	-	28	13	35	20
Total	238	245	376	252	533	929

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) no que diz respeito a universalização dos serviços prestados. Em 2020 foi aprovada a Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei 11.445 de 2007 e é conhecida como o Novo Marco do Saneamento. Esta lei trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

É importante citar que ao final de 2020 o Governo do Estado de Santa Catarina lançou o Planejamento Hídrico, programa que prevê o financiamento estadual para a execução de obras visando a melhoria do abastecimento de água em locais onde a crise hídrica tem gerado impactos significativos. Os valores investidos em água no ano de 2022 e a projeção de investimentos para 2023 reflete o cronograma desses investimentos. Nesse sentido, o Plano de Investimentos (CAPEX) da CASAN, prevê a execução de mais de R\$ 2 bilhões em investimentos de água e esgoto até o ano de 2028, condicionados em sua maior parte aos repasses do Governo do Estado.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN conta atualmente com recursos da União, do Governo do Estado de Santa Catarina e de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiros (Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD e Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA), além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

2.10 Planos de negócios

A CASAN entende que os principais benefícios advindos da melhoria da sua cobertura em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário são:

- Redução com gastos em saúde por parte da população e dos municípios;
- Melhoria nos índices de qualidade de vida, mortalidade infantil e de desenvolvimento social;
- Melhoria da qualidade ambiental dos rios, lagos e mares;
- Melhoria da balneabilidade das praias do litoral catarinense, com o consequente retorno econômico pela manutenção e aumento do fluxo de turistas;
- Crescimento das oportunidades de emprego com o desenvolvimento do turismo e da atratividade econômica dos municípios;
- Perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia Catarinense de Saneamento é um dos principais consumidores catarinenses de energia elétrica. Seu consumo médio mensal é de aproximadamente 15.800.000 kWh por mês. Este consumo está distribuído em quase 200 municípios. O preço pago pela Casan à Celesc e Cooperativas de distribuição é em média de R\$ 0,516 por kWh (R\$ 516,00 por MWh).

O modelo operacional proposto e assimilado pela Lei Estadual 381/07 é de auto produtor de energia, onde os excedentes são vendidos nas redes existentes ou interligados, próximos as unidades geradoras, no processo conhecido como geração distribuída.

O potencial enérgico contido nos mananciais de captação tende a ser a porta de entrada definitiva da empresa na área de produção de energia.

Esses projetos, a serem desenvolvidos a longo prazo, serão baseados em estudos de potencial hídrico já realizados.

2.10 Planos de negócios

Inicialmente a empresa deflagrou o estudo e o projeto de engenharia dos mananciais de abastecimento de Florianópolis e de Criciúma. O primeiro foi contratado diretamente pela Casan e resultou em CGH de 0,9 MW. O estudo da Barragem do Rio São Bento, no sul do estado, foi patrocinado pela CELESC- Centrais Elétricas de Santa Catarina, resultando em uma capacidade de produção de 0,9 MW.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A CASAN, como foco no trabalho pelo bem-estar da sociedade, destaca as oportunidades ASG:

- a) Educação ambiental através da orientação e fiscalização por meio dos programas chamados “Trato Pelo Saneamento”. Os Tratos Pelo Saneamento são promovidos pela CASAN com o objetivo de combater a poluição causada pelo esgoto irregular em Santa Catarina - Trato pela Lagoa e Trato pelo Capivari (em Florianópolis); o Trato por Laguna, no Sul do estado e o Trato pelo Araújo, no município de São José.
- b) Programas Socioambientais desenvolvidos em paralelo as obras de esgotamento sanitário como os PTSA - Plano de Trabalho Sócio Ambiental de Criciúma, Florianópolis (SES Insular e SES Saco Grande/Monte Verde), Ibirama, Indaial, Rio do Sul e Santo Amaro da Imperatriz.
- c) Ampliar e consolidar o engajamento das ações de educação ambiental, objetivando reduzir o uso de água, conservação e proteção do meio ambiente com a interligação adequada na rede de coleta e tratamento de esgoto, contribuindo assim como ação, participação, diálogo e atuação coletiva, a partir da busca por estruturação e fortalecimento de arranjos institucionais municipais, iniciativas de planejamento e gestão na inserção de critérios ambientais na tomada de decisões, através da articulação dos seus empregados junto à instituições.
- d) Formação de grupos de trabalho, interno da CASAN, para reconhecer a realidade, potencialidades e desafios próprios das regiões onde a CASAN atua e por fim definir quais caminhos serão trilhados na busca da sustentabilidade da vida, com menos exclusão e justiça ambiental.
- e) Obter a regularização ambiental de diversos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Companhia com a implantação dos Sistemas de Tratamento de Efluentes para desaguamento e destino final do lodo (sólidos), resultantes do processo de tratamento de água;
- f) Institucionalmente a Companhia deverá gerir os desafios advindos do Novo Marco do Saneamento, com a instituição das estruturas de governança das Regiões Metropolitanas para prestação regionalizada dos serviços de saneamento;
- g) Consolidar a Companhia como instituição integrada aos ODS, que a partir de 2022 tornou-se signatária do Movimento ODS Santa Catarina, programa formado por instituições comprometidas com a melhoria da qualidade de vida da sociedade catarinense e que impulsiona os compromissos da ONU para o Desenvolvimento Sustentável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

- a) objeto da projeção
- b) período projetado e o prazo de validade da projeção
- c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a) emissor

Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas físicas são decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), acarretando prejuízos ao abastecimento, aumento dos custos operacionais direto e indireto, perdas de faturamento, entre outros. A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem reparar redes de distribuição e adutoras rompidas, controlar ativamente vazamentos não visíveis, implantar Distritos de Medição e Controle, melhorar a confiabilidade da medição de água produzida, adquirir equipamentos e alocar equipes especializadas em pesquisa acústica de vazamentos ocultos, automatizar o controle do nível dos reservatórios para reduzir extravasamentos, bem como controlar a pressão através da instalação de válvulas redutoras de pressão e inversores de frequência nos bombeamentos.

Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.

A prestação dos serviços de saneamento básico é regida por prazos e metas contratualmente firmados com os municípios atendidos, cuja conformidade na execução assegura a continuidade da atuação da Companhia durante a vigência contratual. A Lei Federal nº 14.026/2020 e o Decreto Federal 10.710/2021 introduziram mudanças regulatórias significativas no setor de saneamento básico e incertezas relacionadas à prestação regionalizada de serviços de saneamento, à necessidade de revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico por parte dos municípios e às limitações impostas aos Contratos de Programa vigentes. Em decorrência dessas incertezas, caso ocorra encerramento antecipado das atividades da Casan em algum município atendido, o fluxo de caixa e o resultado econômico da Companhia serão afetados na proporção de seu porte e, havendo investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados, o pagamento da indenização poderá ser moroso.

Aumento ou estagnação do índice de perdas aparentes.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas aparentes (ou não físicas) se referem a volumes de água que são consumidos, mas não são contabilizados, acarretando perda de faturamento e reduzindo as receitas da Companhia. Essas perdas podem ser ocasionadas pela submedição de hidrômetros, pelo volume consumido não autorizado (fraudes), volumes relacionados a falhas no cadastro comercial e também pelos

4.1 Descrição dos fatores de risco

volumes de uso social quando não são oficialmente reconhecidos pela Companhia. A Casan possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem monitorar e contabilizar melhor as ligações de água (especialmente de consumidores em grande escala), combater fraudes, substituir hidrômetros por outros mais sofisticados, precisos e menos sujeitos à manipulação indevida, instalar hidrômetros onde ainda não existam, realizar atualização cadastral de usuários e visitas de fiscalização, bem como supervisionar os serviços comerciais relacionados ao faturamento.

Atrasos na elaboração de projetos de obras de engenharia.

Os projetos de obras são inerentes às atividades da Companhia e precisam ser elaborados para atender demandas preestabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e contratos com os municípios atendidos, além de outras situações emergenciais. O atraso na elaboração desses projetos pode ocorrer pela volatilidade na priorização de projetos a serem elaborados, falta de informações necessárias para elaborar o projeto, necessidade de correções de projeto identificadas durante a execução da obra, limitações na disponibilidade de recursos financeiros e insuficiência de prazo satisfatório para elaboração de projetos de obras. Eventuais atrasos podem postergar a obtenção dos benefícios e das receitas previstas e acarretar no cancelamento do crédito obtido do agente financiador, em autuações dos órgãos de controle, acréscimos no custo das obras, atrasos pela necessidade de tramitação de novos projetos pelos órgãos competentes ou a inviabilidade da execução dos projetos devido ao aumento do investimento ou a recusa da licença ou autorização.

Atrasos nas licitações e contratos de obras de engenharia.

A natureza jurídica da Companhia exige a realização de processos licitatórios na contratação de empresas terceirizadas para executar as suas obras. As licitações, conduzidas em conformidade às leis federais nº 13.303/2016, 8.666/1993 e outras leis, normas e regulamentos, exigem uma estrutura administrativa dedicada e diversas tramitações que podem resultar em maiores custos e atrasos, por conta de eventuais impugnações durante os certames, mandados de segurança, licitações desertas e morosidade nos procedimentos por questões jurídicas e administrativas. Mesmo após a conclusão da fase licitatória, podem ocorrer problemas na assinatura dos contratos, como nos casos de desistência da empresa vencedora. Todas essas situações podem gerar atrasos, chamamento de outros licitantes e, em caso de fracasso na licitação, realização de uma nova licitação.

Competição pela concessão de serviços de saneamento básico.

A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que a delegação da prestação de serviço por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de Contrato de Concessão mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, sendo vedada a sua disciplina mediante Contrato de Programa, Convênio ou outros instrumentos de natureza precária. Na participação de licitações

4.1 Descrição dos fatores de risco

de concessão de serviços de saneamento básico, existe a possibilidade de a Companhia não vencer o certame, por motivos como não atendimento dos requisitos de habilitação ou a apresentação de uma proposta mais vantajosa por um concorrente. Isso pode acarretar na descontinuidade da prestação dos serviços de saneamento pela Casan nos municípios atualmente atendidos ou impedir o atingimento de objetivos estratégicos relacionados à expansão da atuação da Companhia em municípios ainda não atendidos.

Atrasos e condicionantes na obtenção de registros, autorizações, aprovações, desapropriações e licenças prévias requeridas pelas obras de engenharia.

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita a rígidas legislações federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e ausências, atrasos ou problemas na obtenção das licenças ambientais necessárias na fase de projeto pode causar atrasos nas obras por inexistência de prazos para os órgãos analisarem os processos e emitirem as licenças e autorizações; estabelecimento de condições, restrições e medidas de controle ambiental pelos órgãos competentes que demandem mudanças no projeto; identificação de inconsistências no projeto ou deficiência nos estudos ambientais que demandem reavaliações pelos órgãos competentes; ações de terceiros que impeçam a obtenção de licenças; demora no acordo entre as partes em desapropriações; e falta de alternativas locais. Todas essas situações podem ocasionar acréscimos no custo das obras, atrasos pela necessidade de tramitação de novos projetos pelos órgãos competentes ou a inviabilidade da execução dos projetos, devido ao aumento do investimento ou a recusa da licença ou autorização.

Problemas decorrentes da complexidade inerente à execução de obras.

A execução de obras de engenharia pode apresentar uma variedade de dificuldades devido a fatores como: problemas na execução da obra causados pela empresa contratada, como questões trabalhistas, canteiro de obra, quantidade e qualidade dos materiais e serviços, entre outras, algumas delas com responsabilidade solidária da Casan; impactos socioambientais nos arredores da obra; óbices na obtenção de autorizações municipais; necessidade de ajustes ao projeto da obra detectáveis apenas durante a fase de execução; cancelamento da obra devido ao término da concessão contra a vontade da Casan; entre outros. Essas situações podem causar gastos adicionais, retrabalhos, postergação na obtenção dos benefícios e das receitas previstas, cancelamento do crédito obtido do agente financiador, autuações dos órgãos de controle e recebimento de indenizações a valores inferiores aos dispêndios realizados.

Decisões judiciais onerosas em desfavor da Companhia.

A Casan é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal decorrentes do curso regular de seus negócios. Caso venha a ser proferida sentença condenatória em processo administrativo ou judicial que envolva

4.1 Descrição dos fatores de risco

questão relevante e valor monetário significativo não provisionado, poderá esta situação afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia. Para minimizar essa possibilidade, busca-se um entendimento através de negociações com as partes, fazendo um acordo dentro da razoabilidade necessária e caso um acordo não seja possível ou indicado a Casan orienta seus advogados para que os atos processuais sejam praticados até as últimas instâncias. Quando do trânsito em julgado, dependendo do valor da condenação e da relevância do valor da mesma, busca-se trabalhar em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC).

Aumento no valor das contribuições normais e extraordinárias à Casanprev, por parte da Patrocinadora.

O regulamento do plano Casanprev, de Benefício Definido, estipula à Casan, na qualidade de Patrocinadora, dois tipos de contribuições mensais: as contribuições normais, realizada paritariamente com a contribuição do participante, equivalente à 4,6% do salário de contribuição; e as contribuições extraordinárias, destinadas ao custeio de déficits, Serviço Passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais, determinadas atuarialmente. O montante das contribuições normais é influenciado pela quantidade de empregados que aderiram ao Plano, desligamentos do quadro de pessoal, reajustes salariais dos participantes do plano, flexibilização nos percentuais de contribuição dos participantes, entre outros fatores. Já as contribuições extraordinárias poderão ser necessárias caso a meta atuarial não seja atingida, indicando que a rentabilidade líquida dos investimentos realizados pela Casanprev foi insuficiente para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. A meta atuarial é fixada anualmente pela Casanprev por ocasião da reavaliação atuarial, a qual aloca o capital de seus participantes e beneficiários de acordo com a Política de Investimentos, proposta pela Diretoria Executiva da Casanprev e aprovada por seu Conselho Deliberativo. A rentabilidade do plano é influenciada diretamente pelas tomadas de decisão na alocação de capital na composição do portfólio de investimentos, que deve considerar a liquidez necessária para honrar o passivo atuarial e gerenciar os riscos inerentes à gestão ativa do fundo. Eventuais contribuições extraordinárias provocadas por déficits atuariais podem afetar a liquidez da Companhia no exercício seguinte à emissão do Relatório Atuarial, caso o montante seja elevado e as condições para equalizar o fundo não permitam o fracionamento do déficit.

Interrupção do recebimento dos recursos financeiros necessários para a execução de obras contratadas e em andamento.

Para a execução das obras para ampliação e melhorias nos sistemas de água e de esgoto, além da utilização de recursos próprios oriundos da arrecadação, a Casan também faz uso de capital de terceiros nos empreendimentos de maior vulto, por meio de organismos de financiamento, de recursos não onerosos do Governo Federal ou ainda de recursos integrados ao Capital Social, por parte dos acionistas, os quais podem ser aplicados tanto em obras quanto na forma de contrapartida aos recursos financiados. Nos empreendimentos que dependem de recursos externos, a Casan confia recebê-los na quantia e no prazo previamente acordados. Caso a entidade responsável interrompa o repasse desses recursos financeiros, seus efeitos no fluxo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

caixa poderão inviabilizar a continuidade da execução de obras e afetar projeções de receita e compromissos assumidos com municípios e fornecedores. Na ocorrência de atrasos nos repasses desses recursos financeiros, a Casan pode fazer uso de mecanismos financeiros, como, por exemplo, empréstimo de curto prazo, para mitigar temporariamente os efeitos no fluxo de caixa, desde que o montante esteja dentro do limite de endividamento da Companhia.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas da Casan podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Dependendo dos resultados futuros, os titulares de ações da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, o dividendo ou juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, pode não ser pago.

Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações.

O investimento em ações em países de economia de mercados emergentes, tais como o Brasil, frequentemente envolve um risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores dos principais mercados de valores mobiliários com economia mais robusta e estável. Por causa disso, tais investimentos em mercados emergentes são considerados como sendo de natureza mais especulativa. As características do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais, têm potencial de comprometer a capacidade de venda dos acionistas pelo preço e no momento por eles desejado.

c) suas controladas e coligadas

Categoria não aplicável à Casan.

d) seus administradores

Como principal acionista, o Estado de Santa Catarina detém poderes para determinar mudanças nas políticas operacionais e estratégicas, na estrutura organizacional, na composição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, podendo influenciar nos negócios e no resultado econômico da Companhia.

e) seus fornecedores

Custos elevados com energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Os custos com energia elétrica possuem grande representatividade dentre os demais custos da Companhia, e podem sofrer alterações tanto em razão da elevação do

4.1 Descrição dos fatores de risco

consumo, quanto da alteração no valor da tarifa. O consumo de energia elétrica pode elevar-se por motivos como a expansão dos SAAs e SESs, aumento sazonal no consumo de água, entre outros. Já as alterações da tarifa podem ocorrer, transitoriamente, em razão da alteração da bandeira, conforme previstos no Sistema de Bandeiras Tarifárias, vigente no país, em que a definição da bandeira decorre das condições de geração de eletricidade, especialmente associada à escassez hídrica ou ainda, anualmente, por causa de recomposição tarifária da energia elétrica. A Casan tem adotado diversas medidas para melhorar a eficiência energética em seus sistemas de água e esgotamento sanitário e também para negociar melhores tarifas de energia.

Interrupção no fornecimento de suprimentos e prestação de serviços contratados.

Fatores externos, como interrupção na cadeia logística, inflação, pandemia e desvalorização do Real em relação ao Dólar, pode causar a falta de oferta de suprimentos pelo mercado ou o aumento dos seus preços, desistência por parte dos fornecedores de manter o fornecimento das Atas de Registro de Preço em andamento, atrasos na entrega de suprimentos importados, em especial materiais hidráulicos e matérias primas utilizadas pelos fornecedores para a fabricação de produtos químicos, peças e outros suprimentos, podendo afetar adversamente a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios atendidos, na mesma medida da demanda desses suprimentos, da capacidade de armazenamento e necessidade de reposição.

f) seus clientes

Intermitência na distribuição de água aos usuários.

Na prestação de seus serviços, além de respeitar os padrões de potabilidade da água, é preciso que a Companhia evite intermitências na distribuição de água aos consumidores. Tais intermitências podem ser ocasionadas pela interrupção ou queda no volume de captação de água bruta, problemas no funcionamento das Estações de Tratamento de Água (ETA) que reduzam o volume de água tratada, deficiências e problemas na reservação ou na distribuição de água tratada, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Além dos efeitos adversos diretos, interrupções e intermitências na distribuição de água aos usuários podem instigar a população a buscar água de outras fontes sem o devido tratamento pela Companhia, podendo ocasionar problemas à saúde pública.

Elevação da perda efetiva decorrente da inadimplência.

A inadimplência é caracterizada pela ausência de pagamento dos valores devidos à Casan no prazo de vencimento das faturas, cujo índice representa a proporção dos valores devidos em atraso em relação ao faturamento total. Os motivos que podem levar a um maior índice de inadimplência são retração econômica, perda do poder aquisitivo em função de hiperinflação, pandemia, greves bancárias. Pode ser ocasionada ainda pelo aumento da área demográfica de risco, localizada em algumas partes dos municípios atendidos que a Casan tem dificuldade de realizar a Política de

4.1 Descrição dos fatores de risco

Cobrança Comercial. Pode ocorrer ainda decisão judicial que impeça a cobrança de tarifa aos usuários. Para mitigar a inadimplência e manter a arrecadação em um nível satisfatório em relação ao volume faturado mensalmente, a Companhia adota uma Política de Cobrança Comercial que prevê aviso de pendência financeira; aviso de corte; suspensão do abastecimento; cobrança administrativa; cadastro de usuários inadimplentes; Certidão Negativa de Débitos (CND), inibindo as pendências, principalmente, dos órgãos estaduais e municipais; notificação extrajudicial; e cobrança judicial. Além desses procedimentos, a Companhia tem promovido programas específicos de cobrança que objetivam a recuperação de valores em atraso.

Possibilidade de redução significativa da arrecadação em função de contas vencidas e não pagas por municípios e entidades vinculadas à administração pública.

É possível a ocorrência de determinações judiciais ou liminares para que a Casan dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para determinados municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços ou que haja pagamentos de valores inferiores aos estipulados pela Casan. Ainda pode haver a obrigatoriedade de a Companhia continuar abastecendo água por atacado em municípios que possuem valores devidos em atraso, cujos pagamentos não estejam sendo feitos em bases regulares. Mesmo que essas situações continuem sendo questionadas judicialmente, esses fatos de negação de crédito podem afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia, levando-se em conta todas as despesas operacionais e de produção existentes. Como medida mitigatória, a Casan adota o procedimento de fornecimento de Certidão Negativa de Débito, inibindo as pendências dos órgãos estaduais e municipais, exceto nos casos das liminares e nas tratativas desses órgãos com a Diretoria da Companhia.

Problemas nas edificações dos usuários.

Apesar de a Companhia não possuir autonomia para intervir diretamente nas edificações dos usuários, por se tratarem de propriedades particulares e estarem situadas após o hidrômetro de micromedição, que demarca o limite de nossa atuação, eventuais problemas e limitações nas estruturas podem causar ou majorar problemas na qualidade e na disponibilidade da água tratada, como ausência de reservatórios particulares de água ou, na existência deles, suas dimensões forem insuficientes, haver infiltrações ou descuidos com limpeza e desinfecção. Essas questões são avaliadas e acompanhadas pelos órgãos municipais e estaduais competentes, em observância ao Decreto Estadual 1.846/2020 e outras leis, normas e regulamentos aplicáveis.

g) setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais. Isso inclui alterações nas alíquotas de tributos e ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos.

h) regulação dos setores em que o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

Novos marcos regulatórios e legais e mudanças na interpretação das leis.

Novas leis e regulamentos e mudanças na interpretação da legislação vigente podem prejudicar a Casan de várias formas, impactando, por exemplo, nas concessões, faturamento (forma de cobrança da tarifa de esgoto, tarifa mínima de consumo de água, conceito de economias), RH, tributação, obras em andamento, operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESS) etc. A Casan possui uma Procuradoria Geral (PGC) que sempre age prontamente a incidentes deste fator de risco e a Direção tem tomado as devidas providências conforme cada caso.

Descumprimento da legislação e de regulamentos aos quais a Companhia está submetida.

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. Além disso, a Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos que abrangem assuntos como relações trabalhistas, licitações e contratos administrativos, governança corporativa, padrões contábeis, regulamentos de serviços comerciais, transparência pública, privacidade entre outros. Devido às características do setor em que atua, a Companhia está sujeita à fiscalização de diversos órgãos de controle externo, como as agências reguladoras (Agir, Aris, Aresc e Cisam-Sul), órgãos de controle e fiscalização (TCU, TCE, MPU, MPSC, MPT, CGE), ambientais (Ibama, Icmbio, IMA), sanitários (vigilância sanitária estadual e municipais), policiais (PF, PRF, polícia militar ambiental, delegacias de polícia), de proteção do consumidor (Procon estadual e Procons municipais) e de controle de classe (Crea, CRQ, CRC, entre outros). Eventuais descumprimentos da legislação e regulamentos aos quais a Companhia é submetida podem resultar na aplicação de multas, sanções de natureza cível, penal e administrativa, embargo de obras e de estações de tratamento de água e esgoto, suspensão das atividades, além da obrigação de indenizar danos materiais e morais eventualmente causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais, e de outras determinações dos órgãos de controle externo, com efeitos financeiros, reputacionais e operacionais significativos.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

Categoria não aplicável à Casan.

j) questões sociais

Incidentes excepcionais de grandes proporções, como pandemias, guerras e desastres ambientais.

Incidentes de saúde pública de grande magnitude, como ocorreu na pandemia da Covid-19, podem causar um número elevado de afastamentos por licença médica ou até mesmo a morte de pessoas, a interrupção preventiva da jornada de trabalho em

4.1 Descrição dos fatores de risco

determinados locais, restrições de mobilidade, isolamentos e outros tipos de bloqueios e intervenções, além de atrasos na entrega de suprimentos essenciais para o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujos efeitos podem culminar na degradação da prestação dos serviços de saneamento básico à população atendida, no aumento de gastos com horas-extras e compras emergenciais, atrasos em serviços comerciais e de manutenção dos sistemas e no aumento na taxa de inadimplência por parte dos usuários, em virtude da desaceleração da economia e das limitações no deslocamento para pagamento de faturas de água em uma parcela dos usuários. A ocorrência de eventos de grande magnitude, envolvendo questões graves de saúde pública, sanitárias, socioambientais ou de outra natureza, também podem causar interrupção temporária no andamento de obras e levar os governos a adotar medidas que envolvam a isenção compulsória da tarifa social, a proibição de realização de cortes nas ligações irregulares de água ou de usuários inadimplentes, entre outras ações que tenham como objetivo prioritário a garantia da continuidade do abastecimento de água à população diante de uma crise. Nessas situações excepcionais, os efeitos operacionais e financeiros na Companhia decorrem da magnitude de seus impactos diretos e indiretos, bem como da eficácia das medidas de contingência desencadeadas em resposta aos incidentes externos.

Possibilidade de aumento no percentual de clientes atendidos pela Tarifa Social.

Visando universalizar a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários, a Casan disponibiliza uma tarifa consideravelmente reduzida a clientes de baixa renda, denominada Tarifa Social. Um aumento significativo na quantidade de usuários enquadrados por essa tarifa diferenciada tende a reduzir a arrecadação da Companhia, ao mesmo tempo em que os custos de operação e manutenção podem ser mantidos ou aumentados. Atualmente, a Companhia possui uma rotina automática de validação das condições de enquadramento tarifário em que são convocados a cada dois anos os usuários enquadrados na Tarifa Social para comprovar a manutenção dos requisitos necessários ao benefício concedido, sob pena de cancelamento automático no caso de não comparecimento.

k) questões ambientais

Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação.

A qualidade da água nos mananciais pode ser afetada por alterações meteorológicas e geológicas (como chuvas fortes, erosão da bacia hidrográfica e assoreamento do curso d'água), por contaminação do manancial (como presença de animais, mortandade de peixes, despejos domésticos e industriais, derramamento de cargas químicas e biológicas, erosão de sedimentos por dragagem, utilização de insumos agrícolas em propriedades rurais), incêndios e outros acidentes. Na ocorrência de degradação, poluição ou contaminação da água bruta captada dos mananciais, poderão haver interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída, devendo a Companhia adequar a operação e aplicar materiais adicionais de tratamento, gerando aumento nos custos de produção e possíveis transtornos à população atendida.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Lacunas na regularização ambiental de sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Para operar os sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) e cumprir sua missão organizacional, a Companhia está sujeita às rígidas legislações ambientais e de proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e a ocorrência de problemas na obtenção ou renovação das licenças ambientais e outorgas de uso da água necessárias podem expor a Companhia a processos administrativos, penais e civis que podem resultar na imposição de multas pelos órgãos ambientais competentes; em indenizações visando à reparação de danos materiais e morais causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais; em decisões dos municípios concedentes, conforme o caso, de suspender ou revogar as concessões; em condenações, no âmbito criminal, relacionadas à alegação de fornecimento de água imprópria para consumo, contaminação da água em si e também pelo desenvolvimento de atividade sem licença ambiental; em acordos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado às medidas previstas nas ações judiciais já existentes; entre outros. Eventuais contingências oriundas de processos relacionados a alegadas infrações às normas de saúde pública e legislação ambiental podem resultar em impacto operacional, reputacional e financeiro significativo à Companhia. Nesse sentido, a Casan possui uma gerência dedicada ao Meio Ambiente (GMA), que atua preventivamente, participando de todo o processo de concepção, implantação e operação dos empreendimentos nos SAA e SES, e atua também na correção, coordenando a regularização de apontamentos encaminhados pelos órgãos de fiscalização e de controle.

Distribuição de água fora dos padrões mínimos de potabilidade.

Os SAA devem funcionar em conformidade com o Anexo XX da Portaria de consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017 e o decreto 1.846 de 20 de dezembro de 2018 da SES/SC, garantindo que a água distribuída aos consumidores é adequada para o consumo humano. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade da água distribuída pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SAA, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo. Quando detectada alguma não conformidade na qualidade da água distribuída, os laboratórios de água da Casan abrem uma ordem de serviço aos setores operacionais de água, para que sejam realizadas manobras operacionais e/ou ações corretivas nas Estações de Tratamento de Água (ETA). Para evitar que estas desconformidades ocorram, a operação das ETA é realizada por equipe técnica qualificada, e devidamente treinada, para que as rotinas operacionais e de manutenção sejam cumpridas. Cada ETA da Casan possui uma série de documentos, que visam orientar os profissionais que ali trabalham, dentre estes podemos citar: Manual de Operação, Procedimentos Operacionais Padrão, Plano de Monitoramento e Plano de Emergência e Contingência. Além disso, faz parte da rotina

4.1 Descrição dos fatores de risco

da empresa, a realização de cursos e treinamentos voltados à operação e manutenção de SAA.

Problemas decorrentes da complexidade inerente à gestão dos sistemas de esgotamento sanitário (SES).

A coleta e o tratamento de esgoto sanitário pode ser prejudicado no surgimento de deficiências na rede coletora de esgoto sanitário ou na ocorrência de interferências no funcionamento das estações elevatórias de esgoto, causadas por situações como obstrução na rede coletora, entupimento de poço de visita ou caixa de inspeção, rompimento da rede coletora de esgoto, eventos de elevada precipitação atmosférica, interrupção no fornecimento de energia elétrica, falha eletromecânica de estações elevatórias de esgoto, defeitos imprevisíveis nas peças e equipamentos, intervenção de terceiros nas unidades da Casan que compõem o SES, subdimensionamento da rede coletora de esgoto sanitário, atrasos ou execução inadequada nos consertos de vazamentos na rede, atingimento da vazão média de projeto da ETE, entre outras. A Casan realiza periodicamente programas de conscientização voltados aos usuários dos SES, para que estes façam o uso adequado da rede coletora de esgoto, evitando assim descartes de materiais que causam obstrução ao longo da rede coletora. Além disso realiza limpezas preventivas nas redes coletoras, acompanha obras de terceiros que envolvam escavação e em casos de danos à rede coletora, cada Setor Operacional de Esgoto da Casan possui equipe própria ou terceirizada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva no SES. Para o monitoramento, controle e manutenção dos equipamentos eletromecânicos, a Casan possui um sistema supervisor implantado, onde é possível monitorar o funcionamento dos equipamentos de maneira remota, bem como, possui equipe eletromecânica regionalizada para prestar os serviços de manutenção de forma mais célere possível.

Lançamento de efluente fora dos padrões legais em corpos receptores.

Os sistemas de esgotamento sanitário (SES) devem funcionar em conformidade com a Resolução CONAMA 430/2011 e com a Lei Estadual 14.675/2009, garantindo que a qualidade dos efluentes tratados sejam adequados e minimizem os impactos ambientais do lançamento em corpos receptores. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade do efluente tratado lançado pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SES, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo, bem como em eventos de elevada precipitação atmosférica. A Casan monitora permanentemente as previsões sobre possíveis eventos de precipitação e possui equipes adequadamente dimensionadas e treinadas para tomar as providências cabíveis na ocorrência de eventos de elevada precipitação atmosférica ou demais incidentes previstos no Plano de Emergência e Contingência de cada SES.

I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

4.1 Descrição dos fatores de risco

Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

A disponibilidade hídrica pode apresentar diversos problemas ocasionados por estiagem, aumento do consumo de água (crescimento populacional, desenvolvimento das atividades econômicas, sazonalidade etc.) e conflitos na utilização de mananciais (com concorrentes, indústrias, produtores rurais etc.), podendo causar interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída. A Casan adota medidas que permitem diagnosticar os mananciais em relação à disponibilidade hídrica, à qualidade da água e à capacidade das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor. A Casan também financia e participa de programas de Educação e de Recuperação Ambiental, visando à preservação dos mananciais e à conscientização da importância da água e da preservação da natureza.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os fatores de risco foram compreendidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.
- Intermitência na distribuição de água aos usuários.
- Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atualmente atendidos.
- Custos elevados com energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).
- Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos:

- risco de crédito
- risco de mercado
- risco operacional
- risco financeiro

Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a administração também considera a demografia da sua base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria.

Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso dos consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Em 31 de dezembro de 2022, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$ 648.9 milhões, incluindo a provisão para perdas na realização de créditos de R\$ 349,4 milhões. Desse valor, R\$ 230 milhões encontravam-se a vencer, R\$ 53 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 90 dias, R\$ 15 milhões encontravam-se vencidas entre 90 e 180 dias.

Praticamente dois terços da população do Estado de Santa Catarina é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2022, 20,12% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Abaixo, os valores a receber de clientes segregados por categoria e faixa de idade dos saldos:

Categoria	A vencer	> 90 dias>		> 180 dias		Total
		< 90 dias	< 180 dias	< 720 dias	> 720 dias	
Comercial	23.660	6.633	2.694	7.987	32.766	73.740
Industrial	3.733	696	163	566	5.705	10.863
Pública	12.828	4.676	2.700	11.837	98.478	130.519
Residencial	120.795	41.606	9.531	38.788	153.275	363.995
Consumo a faturar	69.837	-	-	-	-	69.837
	230.853	53.611	15.088	59.178	290.224	648.954
PCLD	-	-	-	(59.178)	(290.224)	(349.402)
Total Contas a Receber	230.853	53.611	15.088	-	-	299.552

Risco de mercado:

Relaciona-se ao risco de os retornos do negócio declinarem devido a fatores de mercado independentemente das decisões e ações da Companhia. O risco de mercado incorpora inúmeros riscos diferentes, como:

Risco de taxas de juros: relaciona-se à elevação das taxas de juros às quais a Companhia está exposta em função dos empréstimos e financiamentos assumidos e também à possível redução das taxas de remuneração das suas aplicações;

Risco de taxas de câmbio: refere-se às potenciais perdas devido às inesperadas mudanças nas taxas de câmbio das moedas às quais estão vinculados os financiamentos obtidos pela CASAN;

Risco Financeiro: Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona ao pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

Risco operacional:

Pode ser definido como uma medida das perdas potenciais no setor de água e saneamento no caso de seus sistemas, práticas e controles internos não serem capazes de resistir a falhas humanas, naturais ou de equipamentos. O risco operacional engloba vários riscos, como:

- Risco de equipamentos: relacionado às falhas nos seus equipamentos/sistemas de captação/coleta, tratamento, distribuição/disposição final; além dos equipamentos/sistemas administrativos;
- Risco de obsolescência: referente à desclassificação tecnológica dos materiais e equipamentos, motivada pela aparição de exemplares mais modernos;
- Risco de erro não intencional: relativa à negligência, falta de concentração no trabalho, falta de informações etc.;
- Risco de fraudes, furtos ou roubos: traduzido como negligência de controles internos, negligência de fiscalização comercial, aceitação de “incentivos” de clientes, ligações clandestinas;
- Risco de qualificação: relacionada à qualificação inadequada dos funcionários;
- Risco de serviços: relativo ao não atendimento das expectativas e das necessidades dos consumidores com relação aos serviços prestados;
- Risco de regulamentação/regulação: trata-se do risco de ocorrer a expedição de novos instrumentos legais e normativos ou a alteração dos já existentes, incluindo os emitidos pelas agências reguladoras, que dificultem o atendimento das novas regras pela Companhia;
- Risco de concentração: referente à não diversificação adequada dos fornecedores;
- Risco sistêmico: relaciona-se às alterações substanciais no ambiente operacional;
- Risco de catástrofe: relativo à ocorrência de catástrofes como enchentes, secas, furacões, terremotos etc.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco Financeiro:

Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona ao pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) resumo das decisões de mérito proferidas
- h) estágio do processo
- i) se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k) análise do impacto em caso de perda do processo

1- Processos Trabalhistas:

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia Figura como parte. Relação atualizada em março 2023.

Processo nº: 7454	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Aldo José Comunello e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso extraordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

Processo nº 20.178	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

Processo nº: 15.481	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	28/03/2005
Partes do processo	Cláudio Gruber e Outros (4) e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.048.613,47
Principais fatos	Processo em fase de execução de verbas trabalhistas. Aguardando decisão em Recurso Extraordinário. Valores já bloqueador – BACENJUD
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.489	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/04/2009
Partes do processo	João Francisco Simon e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 7461	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Laura Matina Parizzoto e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 120.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 120.000,00

Processo nº: 6390	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada , penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 83.147,71

Processo nº: 7.473	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	07/10/2003
Partes do processo	Nelson Nobre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 700.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 700.000,00

Processo nº: 21.442	
Juízo	Trabalhista
Instância	
Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.059.259,72
Principais fatos	Processo aguardando decisão em agravo de instrumento – acidente de trabalho
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.769.900,24

Processo nº: 20.360	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria. Processo ainda pendente de julgamento quanto a questão do rito da execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 350.000,00

Processo nº: 29.160	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/03/2017
Partes do processo	George Barbosa
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 189.000,00
Principais fatos	Ação Judicial que visa o chamamento de candidato de concurso público aos quadros da entidade e indenização por dano moral. Reconhecida a incompetência da justiça do trabalho. Processo com competência declinada à justiça comum. Atual número 5043922.93.2020.8.24.0023. Processo em fase de Instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do	Financeiro e contratação de empregado

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	público.
Valor provisionado (se houver)	R\$ 189.000,00

Processo nº: 30.726	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	Ibraim José de Souza Arruda X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento de recurso ordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 38.000,00

Processo nº: 31.656	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando decisão em recurso ordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e administrativo
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

Processo nº: 38.157	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	26/03/2021
Partes do processo	Sindicato dos Economistas X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000,00
Principais fatos	Processo em fase de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 38.182	
---------------------	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	17/03/2021
Partes do processo	Sintaema X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo em fase de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 27.657	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/01/2016
Partes do processo	José Zani Xavier e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 600.000,00
Principais fatos	Início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 40.000,00

Processo nº: 37.998	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	27/11/2020
Partes do processo	Sindicato dos Químicos e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso de revista
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

2- Processos Cíveis

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada em março de 2023.

Processo nº: 15.713	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.771.807,10
Principais fatos	Indefinições demarcatórias relacionadas a desapropriação das áreas inicialmente concebidas para a construção de complexo de lagoas de estabilização no distrito dos Ingleses geraram questionamento por parte da família Marques (Ana Marques, Carlos Euclides Marques e Paulo Euclides Marques) relativamente a uma suposta área remanescente não desapropriada e, assim, fulminada em termos de valor econômico, posto que encravada em meio as demais áreas adquiridas à época, pela CASAN. O processo quantificou essa área com base em mapas topográficos elaborados pela CASAN, à época, a partir dos documentos registrais (de propriedade) e de escrituras de posse que corresponderiam àquelas áreas. Estes documentos se revelaram posteriormente dúbios, porque os desapropriados sequer conseguem regularizar o formal de partilha (o desapropriado, à época, era o Sr. Euclides dos Reis Marques, pai dos autores da demanda) e, por conseguinte, não se consegue identificar os vértices da área supostamente desapropriada indiretamente. O processo está em fase de cumprimento de sentença, regido por um termo de acordo que estabeleceu incumbências obrigacionais aos desapropriados, no tocante a regularização registral. Houve pagamento, por acordo, de R\$ 5.771.807,10, mas o prosseguimento da execução ainda é objeto de discussão, visto que os desapropriados alegam serem detentores de crédito remanescente em valores superiores a R\$ 5.000.000,00. A impugnação ao cumprimento de sentença é

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	objeto de recursos perante os tribunais superiores, não tendo sido até o momento exitosa; na Origem, todavia, pende definição, pelo Juiz fazendário, se ainda que improcedente a impugnação, poderiam os desapropriados prosseguirem com o cumprimento da sentença sem o cumprimento da contrapartida relativa a regularização registral de suas áreas. A CASAN contratou consultoria para orientar a regularização fundiária da totalidade das áreas adquiridas naquela região e, no tocante a família Marques, apurou-se que os mapas topográficos elaborados pela CASAN há mais de 20 anos estão equivocados, de modo que não haveria qualquer “área remanescente” indenizável. Isso é objeto, em paralelo, de Ação Rescisória. Posterior decisão afastou a incidência dos juros moratórios sobre os juros compensatórios (embora tenha mantido a incidência de juros moratórios sobre o principal) – reduzindo substancialmente o valor remanescente. Além disso, reconhecida a submissão da CASAN à sistemática de precatórios.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 15.742	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 229.524,81

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 537	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Houve sentença favorável em primeiro grau o Tribunal anulou a sentença e o processo foi novamente instruído. Sentença de procedência, aguarda julgamento de recurso (pauta: 24/01/2023)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 49.679,36

Processo nº: 22.397	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/10/2011
Partes do processo	CASAN e Doraci Souza de Oliveira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Pagamento dano moral e pensão em razão do falecimento do filho da autora.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 16.593	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de	Financeira

4.4 Processos não sigilosos relevantes

perda do processo	
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.916	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de cumprimento de sentença 5067253.36.2022.8.24.0023
Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.945.023,40 (atualizado até 02/2022)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.945.023,40

Processo nº: 1.572	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretendo crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R\$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R\$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 489.929,36

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 17.149	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/01/2004
Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 110.000,00

Processo nº: 17.209	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.912.113,03
Principais fatos	
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 147.000,00

Processo nº: 21.499	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso em instâncias superiores
Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 219.480,28
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R\$ 2.000,00, ao invés de R\$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 148.294,63

Processo nº: 539	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbistt II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitórios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 131.191,08

Processo nº: 21.821	
Juízo	Cível
Instância	1º grau
Data de instauração	02/09/2011
Partes do processo	CASAN e Outros e Katiane Orbano e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 272.500,00
Principais fatos	Indenização por danos materiais, morais, estéticos e pensão mensal, em razão de acidente de trânsito no qual é envolvido funcionário da terceirizada VT Engenharia. Aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 272.500,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 1.378	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Curso em tramitação nas instâncias superiores, visando anular a decisão do TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 4.621.720,00

Processo nº: 18.178	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.498.705,60

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 18.065	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 1.167	
Juízo	Cível
Instância	Já transitou em julgado
Data de instauração	04/07/2001
Partes do processo	MPSC, CASAN, FATMA e Município de Chapecó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Obra de esgoto no bairro Vila Rica
Principais fatos	Obrigação de fazer Sistema de Tratamento de Esgoto – ETE –Bairro Vila Rica em Chapecó. *A CASAN foi Excluída da lide, pelo TJSC. Trânsito em julgado em 10/2010. Em fase de execução de sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 18.553	
Juízo	Cível
Instância	Recurso ao STJ
Data de instauração	29/07/2008
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública por ineficiência dos serviços de esgoto de Catanduva, no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Única da Comarca de Catanduva.
Principais fatos	Ação Civil Pública por ineficiência dos serviços de coleta e tratamento de esgoto em Catanduvás, SC. Sentença de condenação para execução de obras sob pena de multa diária. Sentença anulada pelo TJ. Execução da multa cominada pelo descumprimento da tutela, autos 218.11.000179-1, valor provisório de 224.000,00.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 15.739	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a “regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisor”. Decisão já transitada em julgado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 17.237	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	11/07/2007
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Sentença excluir a CASAN condenando o Município de Xanxerê a realizar melhorias. Aguardando decisão de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.281	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. Não. Sentença deferindo a indenização a ser apurado em liquidação de sentença em ação ordinária processada número 005.05.014887-5
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.386	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.570	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.395	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. Prestação de contas em tramitação.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 21.599

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R\$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.539	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na Vara Cível de Itapema.
Principais fatos	Ação de indenização dos valores investidos durante a concessão. Citações e contestações apresentadas. Processo em tramitação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.255	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.252	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão acerca da indenização devida pela municipalização. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial, o qual julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R\$ 72.527.867,80 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 20.314	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 16.385	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontra-se na dependência judicial sobre a produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.553	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Matéria julgada no agravo de instrumento nº 2014.082014-4. Valores bloqueados considerados lastro decisório, com possibilidade de devolução à CASAN.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº: 19.150	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Aguarda início da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.098	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Sentença de improcedência mantida pelo TJSC. Recurso Especial admitido. Aguarda julgamento do STJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível Sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.261	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/05/2012
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R\$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Aguarda Sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável sucesso da CASAN

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.151	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guaramirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.342	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Julgamento antecipado com cerceamento da defesa por meio da produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente pendente do início da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.384	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.807	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R\$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R\$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R\$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.039	
Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009
Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R\$ 2.200.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado. Sentença de parcial procedência. Apelação interposta, aguardando julgamento pelo TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	R\$ 3.000.000,00

Processo nº: 21.605	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/209 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R\$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 851	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.
Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

perda do processo	
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.083.030,15

Processo nº: 19.947	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.790,28
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU e taxa de lixo. Declarada imunidade em relação ao IPTU. Execução continua em discussão em relação a taxa de lixo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.382	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 800.000,00

Processo nº: 18.969	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.
Análise do impacto em caso de	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

perda do processo	
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.200.000,00

Processo nº: 19.839	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, for retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 295.836,59

Processo nº: 847	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Em cumprimento de sentença buscando que a CASAN cumpra o termo de acordo firmado relativamente aos estudos de alternativas de disposição final de efluente tratado na região do Rio Vermelho
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Em cumprimento de sentença
Análise do impacto em caso de perda do processo	Provável ouve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.748	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	juízo do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 15.253	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R\$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.298.639,12
Processo nº: 18.471	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/05/2008
Partes do processo	CASAN e Hospital Santa Cruz
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 216.052,62
Principais fatos	Ação de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota – Processo suspenso até o ano de 2021 por motivo de acordo.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 27.624	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	02/03/2015

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Partes do processo	Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Xanxerê
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Abastecimento contínuo do bairro Nossa Senhora de Lourdes. Recálculo das faturas questionadas administrativamente com valor exorbitante. Indenização por danos morais coletivo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 26.247	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 84.973,85
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera. A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R\$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação. 11-12-2018 TJSC manteve o valor da indenização R\$ 50 mil e determinou a restituição de 4/30 do valor da tarifa de água e esgoto do mês em que houve a interrupção no fornecimento de água. 07-03-2019: CASAN interpõe recurso especial ao STJ. 10-05-2021: Processo Transitou em julgado, expedido precatório para pagamento da indenização no valor de R\$ 82.103,79 (10/2020), com previsão de pagamento para 2022. 01/2013: Aguardando o pagamento do precatório de R\$ 84.973,85 em 02/2021.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 84.973,85

Processo nº: 28.186	
Juízo	Cível
Instância	Fase de Instrução processual
Data de instauração	2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Adequação do sistema de esgoto do bairro Santa Rita.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 27.388	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 43.518,22
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia. 24/05/2017: Sentença julgou parcialmente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais. 14/06/2017: CASAN recorreu contra sentença, sendo que o Tribunal reformou a decisão, para reduzir a indenização ao valor de R\$ 20 mil reais. 17/06/2020: Transito em julgado. 02/07/2020 Promotoria de justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da decisão judicial (nº 09.2020.00003899-3) 19/01/2022: promotoria entrou com cumprimento de sentença de R\$ 39.710,03 01/2023: Aguardando pagamento do precatório no valor de R\$ 43.518,22 em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	10/2022
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 43.518,22

Processo nº: 30.625	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/2017
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão da água fornecida estar fora dos padrões de potabilidade da portaria 2914/2011. Processo aguarda instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 50.000,00

Processo nº: 30.585	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	MPSC X Município de Laguna e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 300.000,00
Principais fatos	Processo em fase de instrução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 500.000,00

Processo nº: 29.275	
Juízo	Cível
Instância	1º Grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	CASAN, Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura necessária para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Processo o qual foi declarada a incompetência. Foi remetido a outro juízo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 29.768	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	23/06/2017
Partes do processo	Belirde Viero e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.802,16
Principais fatos	Indenização por danos morais e materiais. Ação contestada. Em fase de instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 57.802,16

Processo nº: 38.614	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/08/2021
Partes do processo	CASAN, MP/SC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, quer atualmente temos em Rio do Sul, com pedido de condenação em danos morais coletivos em dez milhões de reais, além das multas arbitradas para cada item de liminar, em caso de descumprimento. Acredito que uma observação de cinco milhões de reais é prudente, por que o processo ainda poderá ser resolvido por meio de acordo ou, se não, haverá perícia e outros desdobramentos até o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 10.000.000,00

Processo nº: 38.408	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/06/2021
Partes do processo	CASAN e Ivanor Momoli
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 609.299,00
Principais fatos	Indenização por desapropriação direta. Ação contestada. Em fase preliminar.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 609.299,00

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Indicado no item 4.4

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

a) Valores envolvidos

b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.

c) valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não há processos sigilosos considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos aprovada pelo Conselho de Administração, porém, é uma política genérica, aplicada também aos riscos de mercado, mas não direcionada a estes de forma específica.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos de mercado descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, de acordo com a política de gerenciamento de riscos descritas.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Não aplicável, pois conforme mencionado no item b acima a Companhia não mantém operações de 'hedge'.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Para gerenciamento de seus riscos de mercado a Companhia se baseia em certas diretrizes e parâmetros conforme descrito nos próximos itens.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A CASAN entende que a atual estrutura de controles internos é adequada para verificação da efetividade da política de gerenciamento dos riscos, onde a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR, o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e a Assessoria de Planejamento - APL atuam de forma a minimizar a exposição de efeitos negativos de riscos em potencial que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Segundo a definição do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, “controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade”.

No âmbito da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

- Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação;
- Documentação e registros adequados;
- Segregação de funções;
- Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;
- Verificações independentes (Auditoria Interna - AUD, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A Auditoria Interna tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como o cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Assim como nos demais anos, em 2022 o Plano Anual de Auditoria Interna contemplou trabalhos fundamentados em uma avaliação de risco documentada, alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia. Os trabalhos foram conduzidos pelos Auditores em conformidade ao Manual de Auditoria Interna da CASAN e as Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria e compreenderam principalmente as seguintes atividades:

1. **Gerenciamento de riscos:** avaliando a eficácia e contribuindo para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras da companhia;
2. **Controle:** auxiliando a organização a manter controles efetivos a partir da avaliação de sua eficácia e eficiência em respostas aos riscos;
3. **Recomendações:** propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, monitorando as ações das áreas para mitigar os riscos

5.2 Descrição dos controles internos

relacionados.

Na opinião da Companhia, seguindo a linha de raciocínio estabelecida pelo COSO, o atual sistema de controle interno proporciona uma garantia razoável sobre a realização de seus objetivos, reconhecendo que podem existir incertezas e riscos impossíveis de serem previstos com precisão absoluta.

Em relação ao quadro de pessoal, durante o ano de 2022 a Auditoria Interna contou com seis empregados nomeados para o cargo de Auditor Interno, entre eles o Chefe de Auditoria. São empregados com cargos de nível superior na empresa, com mais de cinco anos de experiência na companhia, sendo dois administradores, dois contadores e um engenheiro civil. A atual estrutura mostra-se satisfatória para atender o porte organizacional e a legislação, ressaltando que a CASAN investe continuamente no aperfeiçoamento dos seus empregados, bem como nos processos de aprimoramento dos seus controles.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A CASAN, conforme determina a Lei Federal 13.303/2016, em seu art. 9º, adota regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

- 1º- Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;
- 2º - Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;
- 3º - Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Desta forma, entende-se que é adotado o modelo conhecido como Três Linhas de Defesa, sendo:

- A primeira linha de defesa constituída pelos controles internos operados por todas as pessoas que realizam atividades na Companhia e lidam diretamente com os riscos no trabalho, sob a supervisão de seus superiores imediatos.

- A segunda linha de defesa provê todo suporte, métodos e ferramentas para que a primeira linha gerencie seus riscos. Ela é constituída pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (GCR) que foi criada no segundo semestre de 2018, visando promover o gerenciamento de todos os riscos que compõem o seu portfólio, de forma gradativa e sistematizada, priorizando os riscos com maior grau de exposição.

Há também outras unidades que atuam em riscos específicos como, por exemplo, Segurança do Trabalho, Políticas Operacionais de SAA e SES e demais áreas que desempenham atividades voltadas ao programa de integridade, como a Ouvidoria (OUV), formada por duas pessoas, Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS) e a Comissão Permanente de Conduta e Integridade.

5.2 Descrição dos controles internos

- A terceira linha de defesa é a Auditoria Interna (AUD), responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GCR

Paulo Silvestre Schmitt - Auditor

Gerente de Controladoria Econômica Financeira - GCF

Marina Godoy - Auditora

Chefe da Auditoria Interna – AUD

Daniel Crippa Lemos – Engenheiro Civil

Comitê de Auditoria Estatutário - CAE

Carlos Rocha Velloso

Cristiane Scholz Faísca Cardoso

Eduardo Person Pardini

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em 2022 não foram apontadas deficiências relevantes nos controles internos que possam vir a prejudicar a confiabilidade das demonstrações financeiras elaboradas pela CASAN.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme indicado no item d, não foram apontadas deficiências relevantes nos controles internos da companhia.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Casan possui um Programa de Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração e acessível em seu Portal da Transparência e no site de Relações com os Investidores, que consiste em um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade e demais documentos normativos com a

5.3 Programa de integridade

finalidade de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Companhia e a administração pública.

Além da responsabilidade individual de cada agente público em agir de acordo com os padrões legais e normativos, sob supervisão e orientação de seus superiores hierárquicos, o Programa de Integridade conta com unidades organizacionais que integram uma camada de defesa contra a ocorrência de fraudes e atos de corrupção, atuando no monitoramento contínuo do programa, na manutenção, divulgação e treinamento sobre o Código de Conduta e Integridade, na ampla divulgação do canal de denúncias, no recebimento e tratamento de denúncias, na investigação de casos concretos de integridade, na aplicação de sanções disciplinares, nas diligências relacionadas a terceiros, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos de integridade, nos trabalhos de auditoria interna, entre outros. Nessa estrutura e processos de integridade, os riscos identificados são continuamente monitorados e reavaliados em frequência proporcional ao grau de exposição, sendo aqueles mais significativos reportados trimestralmente à alta administração.

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, cujas competências são descritas no Programa de Integridade vigente, compreendem: a Diretoria Executiva, responsável por liderar as ações e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas pelas unidades envolvidas no Programa de Integridade, visando o cumprimento de suas competências no âmbito deste Programa; a Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, no âmbito do Programa de Integridade; e o Conselho de Administração, responsável por promover o Programa de Integridade e supervisionar o seu funcionamento na Companhia.

Código de Conduta e Integridade

Existente na Companhia desde o ano 2015, o Código de Conduta e Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração em agosto/2020, disponível no Portal da Transparência da Casan e no site de Relações com os Investidores, apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

Estão sujeitos ao Código de Conduta e Integridade todos os empregados da Casan, comissionados, servidores públicos à disposição, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e aqueles que exercem mandato, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

A Casan promove, anualmente, treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados e administradores, conforme exigido pela Lei Federal nº

5.3 Programa de integridade

13.303/2016 (Estatuto jurídico da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e Integridade são previstas no Plano de Cargos e Salários (PCS), Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações específicas aplicáveis à Casan, sendo garantido o sigilo nos casos de averiguação de situações de descumprimento a este Código, com a devida confidencialidade das informações de modo a não haver represálias aos denunciantes por quaisquer comunicações e delações. Em todos os procedimentos disciplinares as pessoas deverão ser tratados isonomicamente, independentemente do cargo que ocupem, com aplicação de sanção proporcional à gravidade de seus atos, podendo ser advertência, suspensão de 01, 03, 06, ou 15 dias, demissão por justa causa ou exoneração, bem como devolução dos valores relativos a eventual dano ao erário, conforme legislação específica.

Canal de denúncias

A Ouvidoria da Casan atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, bem como, é um canal eficaz para propor ações, com o intuito de estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços.

Dentre suas prerrogativas, é papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a decisão final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Companhia.

Por meio do Sistema Fala.Br (www.casan.com.br/ouvidoria), a Ouvidoria da Casan tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e dar encaminhamento às denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Companhia, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados, serviço este realizado de forma interna e administrativa; podendo ainda receber sugestões e elogios.

Para registrar uma manifestação na Ouvidoria da Casan, o cidadão dispõe dos seguintes canais: on-line, pelo site www.casan.com.br/ouvidoria; e presencial, no endereço Rua Emílio Blum, 83, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010.

A Ouvidoria da Casan tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são precedidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante e todos os princípios constitucionais e devido processo legal. Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da Casan (Fala.br) permite ao demandante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às respectivas áreas, para instrução processual, sem a identificação do demandante. Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os

5.3 Programa de integridade

dados serão abertos e o setor apuratório fica responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

Investigação e correição

No tocante às demandas tipo “denúncia” relacionadas à integridade, após analisados os elementos mínimos de autoria e materialidade, após o saneamento da denúncia, as manifestações são encaminhadas às áreas competentes para instrução processual e, conforme o caso concreto, remetido à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (CPPADS), para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar., para investigação e os devidos procedimentos.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

No período solicitado são 04 (quatro) casos confirmados com a consequente medida corretiva:

- Portaria nº 968 de 18 de dezembro de 2019 – Apurar responsabilidade funcional – Desvio de combustíveis de veículos da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 070 de 5 de abril de 2019 que determinou a aplicação de suspensão de 06 dias ao empregado.
- Portaria nº 552 de 09 de agosto de 2018 – Dano ao erário – Débitos registrados na contabilidade - Encerrou com a Resolução nº 508 de 21 de dezembro de 2021 – Arquivou o processo porém concluiu pelo reembolso pelo empregado.
- Portaria nº 531 de 1 de agosto de 2018 – Condenação da CASAN em ação trabalhista - Encerrou com a Resolução nº 23 de 25 de janeiro de 2021 - Concluiu pelo arquivamento e solicitou aos Técnicos de Engenharia de Segurança do Trabalho a elaboração de laudo atualizado das condições de trabalho do funcionário.
- Portaria nº 590 de 10 de maio de 2019 – Condenação em ação cível - Cobrança de faturas e fiscalização de códigos de leitura – Encerrou com a Resolução nº 133 de 24 de julho de 2020 - Concluiu pelo arquivamento e acatamento das recomendações direcionadas ao DF e DO para formação de força tarefa visando minimizar ou eliminar o passivo das Autorizações de Serviços pendentes da SRM.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

O marco legal do saneamento atualizado impôs uma série de exigências e prazos aos prestadores de serviço de saneamento básico. A atuação tempestiva da Casan e a cooperação das agências reguladoras infranacionais e da maioria dos municípios atendidos conseguiram superar desafios significativos, formalizando termos aditivos aos contratos para compatibilizá-los às exigências e prazos legais, além da certificação da capacidade econômico-financeira da Casan em honrar as metas de universalização nos municípios por ela atendidos. Entretanto, restam incertezas em relação à instituição das estruturas de governança nas regiões metropolitanas, cujo Projeto de Lei Complementar PLC/00018/2022 foi arquivado em razão do fim da legislatura.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina						
83.878.892/0001-55	Brasil	Não	Não	17/10/2023		
Não						
56.713.251	10,962	56.778.178	10,871	113.491.429	10,916	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Santa Catarina						
82.951.229/0001-76	Brasil	Não	Sim	17/10/2023		
Não	Jorginho Santos Mello		Física	250.841.199-04		
460.598.011	89,027	465.460.017	89,120	926.058.028	89,074	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
57.459	0,011	48.242	0,009	105.701	0,010	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
517.368.721	100,000	522.286.437	100,000	1.039.655.158	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Estado de Santa Catarina				82.951.229/0001-76	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
460.598.011	100,000	465.460.017	100,000	926.058.028	100,000
TOTAL					
460.598.011	100,000	465.460.017	100,000	926.058.028	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/10/2023
Quantidade acionistas pessoa física	107
Quantidade acionistas pessoa jurídica	18
Quantidade investidores institucionais	125

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	57.459	0,011%
Quantidade preferenciais	48.242	0,009%
Total	105.701	0,010%

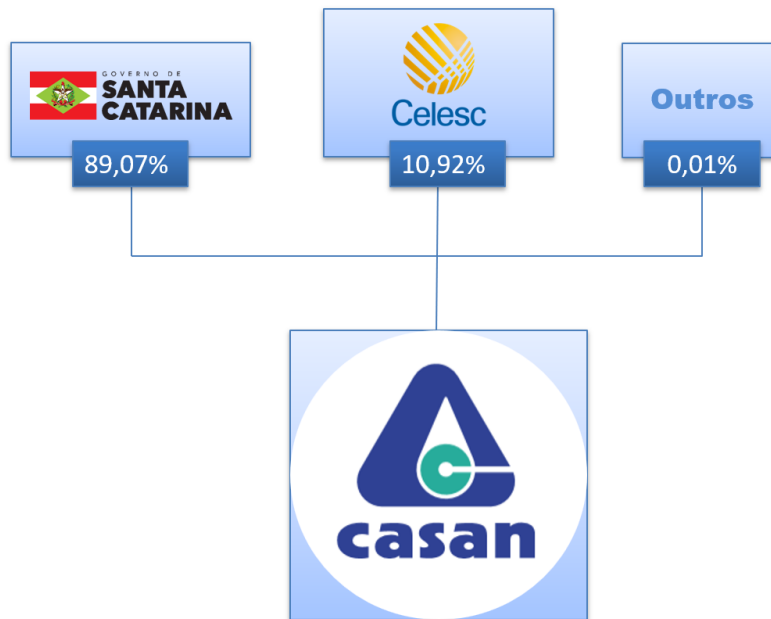
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
S M 4 IND. E COM. DE LATICINIOS S.A.	00.848.780/0001-24	27,81869

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b) principais controladas e coligadas do emissor
Não se aplica
- c) participações do emissor em sociedades do grupo
Não se aplica
- d) participações de sociedades do grupo no emissor
Não se aplica
- e) principais sociedades sob controle comum
Não se aplica



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em relação ao informado no item 6.4, a CASAN esclarece que em 2018 possuía cotas nos Fundos de Investimentos Florença e Fromage, recebidos em dação de pagamento de um acordo extrajudicial. Em 2019 as cotas foram centralizadas no fundo Fromage.

Posteriormente o fundo foi avaliado a valor zero e a Companhia reconheceu a perda patrimonial de aproximadamente R\$14 milhões, baixados contabilmente ao reconhecer o ajuste a valor justo em dezembro de 2020 e em 2021 ocorreu a liquidação do fundo, resultando na conversão das cotas de participação na investida, quando passou a CASAN a ser titular do capital social da empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios.

Em razão dessa perda, a CASAN realizou uma auditoria internamente, processo de sindicância e Tomada de Contas Especial, e encaminhou o processo ao Tribunal de Contas (sob o nº TCE 22/00496456) e à Comissão de Valores Mobiliários, o qual tramita sob o nº 19957.013002/2022- 10, e se encontram em fase de apresentação de defesas.

A empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios, é uma sociedade anônima de capital fechado, a qual não é dirigida atualmente pela CASAN.

A Companhia deseja realizar a alienação da participação da CASAN, e está em tratativas para prosseguir com esse procedimento de venda. Em 2018 a CASAN possuía cotas nos Fundos de Investimentos Florença e Fromage, recebidos em dação de pagamento de um acordo extrajudicial. Em 2019 as cotas foram centralizadas no fundo Fromage.

Posteriormente o fundo foi avaliado a valor zero e a Companhia reconheceu a perda patrimonial de aproximadamente R\$14 milhões, baixados contabilmente ao reconhecer o ajuste a valor justo em dezembro de 2020 e em 2021 ocorreu a liquidação do fundo, resultando na conversão das cotas de participação na investida, quando passou a CASAN a ser titular do capital social da empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios.

Em razão dessa perda, a CASAN realizou uma auditoria internamente, processo de sindicância e Tomada de Contas Especial, e encaminhou o processo ao Tribunal de Contas (sob o nº TCE 22/00496456) e à Comissão de Valores Mobiliários, o qual tramita sob o nº 19957.013002/2022- 10, e se encontram em fase de apresentação de defesas.

A empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios, é uma sociedade anônima de capital fechado, a qual não é dirigida atualmente pela CASAN. A Companhia deseja realizar a alienação da participação da CASAN, e está em tratativas para prosseguir com esse procedimento de venda.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da Companhia.

O Conselho de Administração será composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos conselheiros eleitos pelos empregados. Serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos conselheiros eleitos por acionistas minoritários, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 13.303/2016.

Diretoria Executiva:

A Sociedade terá uma Diretoria Executiva, composta de 05 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e 1 (um) Diretor Comercial, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal nº 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas. O Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para o cargo de Diretor.

O Diretor Comercial da Companhia deverá ser um representante dos empregados, por eles indicados, mediante processo eletivo.

O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Além das normas previstas na Lei federal nº 13.303/16, e em normas expedidas pelo órgão regulador, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as disposições previstas na Lei federal nº 6.404/76, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura, bem como a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

Podem ser membros do Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa;

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal aqueles que se enquadrarem nas vedações do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como os Administradores ou empregados da Companhia, nem do mesmo grupo econômico, nem ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, de Administrador da Companhia.

Comitê de Auditoria Estatutário:

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 03 (três) membros, em sua maioria independentes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será de 02 anos (dois), permitida uma única reeleição.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. No caso de afastamento temporário de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração elegerá o substituto, desde que atenda todos os requisitos pela legislação, para substituí-lo durante o período de afastamento, sendo computado este período para fins de cumprimento do prazo de mandato do substituído.

Comitê de Elegibilidade:

A Companhia disporá de Comitê de Elegibilidade, órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Comitê de Elegibilidade será constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, competindo ao Conselho de Administração definir o cronograma de suas atividades.

A Auditoria Interna será composta, no mínimo, pelo Chefe da Auditoria Interna, a ser nomeado e exonerado pelo Conselho de Administração e por auditores internos em número e competências suficientes para cumprir sua missão institucional.

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme especificado nas atribuições do Conselho de Administração, cabe a ele realizar a auto-avaliação do seu desempenho e avaliar o desempenho da Diretoria Executiva da Companhia, podendo contar com o auxílio do Comitê de Elegibilidade para direcionar a metodologia adotada.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia dispõe de Regimento para o Conselho de Administração que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

O Conselho deliberará por maioria de votos dos participantes da reunião, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto adicional de qualidade, nos termos do Estatuto Social.

Cada membro do Conselho em exercício terá direito a 1 (um) voto, estando vedada a representação por procuração.

Fica facultada a participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, nos termos definidos no Estatuto Social. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto válido, para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Havendo qualquer dúvida sobre aspectos jurídicos relacionados às matérias objeto de apreciação e deliberação na reunião, por parte dos Conselheiros, a referida matéria poderá ficar suspensa até a próxima reunião, para exame detalhado e parecer da Procuradoria Jurídica da Companhia.

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	4	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 24	5	19	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	9
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	5
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL = 24	0	0	0	0	0	0	24

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Elegibilidade e Auditoria Interna.

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação dos trabalhos da auditoria independente é feita pelo CAE, conforme as atribuições descritas no item a. Não há na companhia uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Não há canais específicos para o tema ESG, porém o Canal de Ouvidoria da CASAN atua de forma que as informações cheguem ao conselho de administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome:	Alexandre Pedercini Issa	CPF:	054.113.616-05	Profissão:	Administrador	Data de Nascimento:	06/03/1982
Experiência Profissional:	Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos em 2004. MBA - Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec em 2012. Conselheiro de Administração Experiente Certificado pelo IBGC. De 2022 – Atual – Conselheiro Fiscal na CEB Companhia Energética de Brasília S.A. De 2020 – Atual – Conselheiro de Administração no BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo De 2020 – Atual – Conselheiro Fiscal na COMGÁS Companhia de Gás de São Paulo S.A. De 2020 - Atual – Conselheiro Fiscal na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN De 2017 - 2021 – Conselheiro de Administração do BASA – Banco da Amazônia S.A. De 2017 a 2020 – Conselheiro Fiscal da Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. De abril/2015 – maio/2016 – Conselheiro Fiscal Suplente da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S.A. De janeiro/2015 – setembro/2015 – Conselheiro de Administração Suplente da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais S.A. De 2013 a 2015 – Conselheiro Fiscal da CEMIGTELECOM – CEMIG Telecomunicações S.A. De 2011 a 2016 – Conselheiro de Administração da COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2023	Não	18/06/2020

Nome: Alfeu Luiz Abreu **CPF:** 305.567.759-53 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 09/03/1956

Experiência Profissional: Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012 atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da SIM CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desde abril de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	Presidente do Conselho de Administração		24/02/2023	Sim	24/02/2023

Nome: Arnaldo Ferreira dos Santos **CPF:** 101.196.209-87 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 23/08/1951

Experiência Profissional: Graduado em administração pela Escola Superior de Administração e Gerência - ESAG (1978), é perito criminal pelo Instituto Brasileiro de Criminalística - IBC (1990), Técnico pela Faculdade de Tecnologia em Gestão de Empresas (2007) e Gestor Avançado pela AMANA-KEY (1999). Atuou como Chefe de Departamento de Recursos Humanos. Chefe do Departamento de Inspeção e Auditoria. Diretor de Recursos Humanos. Diretor de Tecnologia e Informação. Diretor Administrativo do Hospital Joana de Gusmão. Atualmente exerce a função de Diretor Fundador (CEO) da AFS, Consultoria criada em 2001.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		24/02/2023	Sim	24/02/2023

Nome:

DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI

CPF:

018.599.139-46

Profissão:

ADMINISTRADORA

Data de Nascimento:

26/01/1979

Experiência Profissional:

Possui graduação em Administração pela Universidade do oeste de Santa Catarina (UNOESC). De Jan/2013 a Jan/2020 foi Secretária Executiva do Partido Republicano de Santa Catarina. De fev/2020 a dez/2022 atuou como Chefe de Gabinete do Senador Jorginho Mello no Senado Federal. Desde janeiro de 2023 atua como Secretária Geral de Governo do Estado de Santa Catarina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	09/11/2023	29/04/2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		09/11/2023	Sim	09/11/2023

Nome:

Edson Moritz Martins da Silva

CPF:

290.742.239-15

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

05/10/1956

Experiência Profissional:

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e possui pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC. Profissional com 47 anos de experiência em empresas públicas e privadas de médio /grande porte (receitas de R\$ 150 milhões a 2 bilhões de reais) e internacionais de diferentes áreas: governamentais, alimentícias e cerâmica/franquias (revestimentos) e em departamentos distintos: administração-financeira, comunicação, marketing/comercial/franquia/logística. Além disso, profere palestras em Universidades, cursos de pós- graduação (MBAs) sobre estratégia empresarial, modelos de gestão, estratégias para canais de distribuição e marketing /marca/comunicação e marketing digital. Nos últimos 6 anos, atuou em consultoria empresarial para empresas de médio e pequeno portes nas áreas de Planejamento Estratégico, Planos de Execução e na formulação de suas Políticas Administrativo-Financeiras (Recursos Humanos, Orçamento, Capital de Giro, Fluxo de Caixa, Estrutura de Capital), Novos Negócios, Governança e Sucessão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/03/2023	24/02/2025	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores	27/03/2023	Sim	27/02/2023
Diretoria e Conselho de Administração	24/08/2023	24/02/2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		24/08/2023	Sim	24/08/2023

Nome: Eduardo José de Souza **CPF:** 125.383.616-72 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/09/1950

Experiência Profissional: Formado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 1979, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1998. Dentre suas atividades relevantes exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG nos períodos de 29/04/2001 a 16/11/2005 e 29/04/2011 a 29/04/2015. Conselheiro de Administração da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Outubro/2020 a fevereiro/2023). Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS (Abril/2019 a abril/2022). Atua como Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES desde Julho de 2017. Atua como conselheiro fiscal suplente da transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA desde abril/2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2023	Não	29/04/2023

Nome: Estener Soratto da Silva Junior **CPF:** 015.036.889-50 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 16/05/1977

Experiência Profissional: Advogado, se formou em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí em 1999. Atuou como Secretário de Administração da Prefeitura de Tubarão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Suplent)p/Controlador		29/04/2023	Sim	24/02/2023

Nome: Fábio Wagner Pinto **CPF:** 024.840.479-24 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 08/08/1978

Experiência Profissional: Possui graduação e mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutorado em Engenharia na DIE EIDGNENOSSISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE ZURICH. É Sócio Diretor da Empresa Eins Soluções em Engenharia LTDA e atua como coordenador de Engenharia na empresa Plenum Bioengenharia LTDA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	09/11/2023	24/02/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		09/11/2023	Sim	09/11/2023

Nome: Gabriela Soares Pedercini **CPF:** 085.995.616-42 **Profissão:** Engenheira Eletricista **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. É membro Titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S. A.(Maio/2020–Atual). É membro Titular do Conselho Fiscal do Banco ABC Brasil S. A.(Abril/2020–Atual). É membro Engenheira de projetos e Obras da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais (Novembro/2013–Atual). Foi membro Titular do Conselho Fiscal da IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil.(Março/2020 - Julho/2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2023	Não	29/04/2023

Nome: Genival Francisco da Silva **CPF:** 003.736.268-27 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 18/11/1959

Experiência Profissional: Mestrando em Agronegócios pela FGV/ESALQ. Bacharel em Ciências Contábeis pela PUC/SP. MBA Executivo em administração avançada HBS Boston, Pós graduação em Política Estratégica USP/SP. Diplomado na Escola Superior de guerra ADESG/SP, Conselheiro Fiscal Certificado IBGC/SP Brasil. Atualmente é Consultor Financeiro e atua na Assessoria Empresarial implementando governança corporativa em empresas familiares de médio porte além de atuar na reestruturação organizacional e participar de conselhos fiscais. De 1982 à 1992 atuou na Ernst Young Auditoria e Consultoria. De 1992 e 1994 foi Diretor de controladoria no Banco ABC Roma S.A. De 1994 a 2007 – Atuou na diretoria e presidência do Banco FICSA S.A. De 2007 até hoje é sócio da GOLFOX Intermediação e negócios. Já atuou como membro titular do conselho fiscal da LAUREATE – Anhembi Morumbi Instituto de Ensino, da Azevedo Travassos Engenharia S.A., como membro suplente do conselho fiscal da Companhia de gás de São Paulo S.A. – COMGÁS, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN do Banco Bradesco S.A. e do Banco ABC Brasil S.A. Atuou, também, no conselho de administração do Banco da Amazônia S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2023	Não	26/04/2021

Nome: Giovani Pickler **CPF:** 569.275.099-68 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 22/10/1965

Experiência Profissional: Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade do Sul de santa Catarina - Unisul, Pós graduação em Administração de Empresas pela Uniasselvi. Iniciou na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan em Gravatal SC no ano de (1985), posteriormente passou pela Regional de Tubarão vindo assumir a Divisão Comercial e a Gerência Regional (2005), Braço do Norte (2011 a 2013) na Chefia da Agência, Gerência da GAD na Matriz em Florianópolis (2013-2014) e pela Chefia Comercial e Chefia da Agência de Laguna (2006 a 2011) (2014 a 2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/02/2023	24/02/2025	Outros Diretores	Diretor Comercial	24/02/2023	Não	19/01/2022

Nome: Haneron Victor Marcos **CPF:** 004.178.309-39 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 26/09/1978

Experiência Profissional: Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (2002), graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2000), pós-graduação em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (2006), Mastère Spécialisé em Gestão da Inovação pela École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - EMSE (2010), doutorando em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Membro da Terceira Câmara Recursal do CONSEMA/SC, da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC e ex-dirigente do Sintaema-SC. É advogado efetivo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN com ingresso por concurso público em 2006, onde ocupou os cargos de Gerente de Recursos Humanos, Conselheiro da Casanprev, Assessor de Diretoria, Procurador-Chefe do Contencioso e Procurador-Geral. Eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração para o mandato 2021-2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		24/02/2023	Não	19/01/2021

Nome: Ivan Gabriel Coutinho **CPF:** 008.643.329-63 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/08/1983

Experiência Profissional: Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		24/02/2023	Não	24/02/2023

Nome: Karla Celina Ghisi da Luz **CPF:** 932.214.529-34 **Profissão:** Engenheira Sanitária e Ambiental **Data de Nascimento:** 29/11/1974

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/02/2023	24/02/2025	Conselho de Administração (Efetivo)		24/02/2023	Sim	24/02/2023

Nome: Lisandro José Fendrich **CPF:** 014.490.299-06 **Profissão:** Ciências da Computação **Data de Nascimento:** 23/11/1997

Experiência Profissional: Brasileiro, solteiro, 38 anos, residente e domiciliado na rua Amaro Antônio Vieira, 2623 – Ap. 725 – Itacorubi – Florianópolis – SC. Formação: Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2023	Sim	24/02/2023

Nome: LUDIMAR SILVÉRIO RIBEIRO JUNIOR CPF: 051.701.019-45 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 18/07/1992

Experiência Profissional: Possui graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - 2014) e pós graduação em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Damásio Educacional (2022). De Fev/2015 a Jun/2017 foi advogado no escritório Ludimar Ribeiro Advocacia em Tubarão. De Jul/2017 a Jul/2020 atuou como assessor jurídico na Procuradoria Geral do Município de Tubarão. De Ago/2020 a Abril/2023 foi Subprocurador Geral do Município de Tubarão. Desde maio de 2023 atua como assessor especial na Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	29.04.2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	

Nome: MARCELO MENDES CPF: 032.871.289-22 Profissão: Advogado Data de Nascimento: 25/07/1981

Experiência Profissional: Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI-2019).Possui especialização em Direito Público pela Faculdade CESUSC (2008) e graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI - 2004). Desde 2006 atua como Procurador do Estado de SC. Atuou como professor substituto na Universidade Federal de Santa Catarina, professor convidado na faculdade CESUSC, Professor no Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis e Professor na universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/04/2024	29.04.2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/04/2024	Sim	08/04/2024

Nome: Natan Marcondes Monteiro Osorio **CPF:** 008.392.409-45 **Profissão:** Engenheiro Cartógrafo **Data de Nascimento:** 07/01/1985

Experiência Profissional: Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2009), Esp. Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). É servidor efetivo do Município de Patos/PB (à disposição). Atuou como Diretor Técnico (2006 –2011) na empresa Cadastral Survey; Chefe da Divisão de Cadastro da SEPLAN (2013 – 2014) no Município de João Pessoa (PB); Secretário Parlamentar (2014 – 2014) na Assémblea Legislativa de Santa Catarina (ALESC); Assessor Parlamentar (2015 – 2015) na Câmara dos Deputados; Assessor de Gabinete (2016 – 2018) na Secretária de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (PB); Diretor de Administração Predial (2016 – 2019) na Justiça Federal da Paraíba; Assessor Parlamentar (2019 – 2022) no Senado Federal; Atualmente é Subchefe da Casa Civil no Governo do Estado de Santa Catarina

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	17/04/2023	24/02/2025	Outros Diretores	Diretor Administrativo	17/04/2023	Sim	17/04/2023

Nome: Pedro Joel Horstmann **CPF:** 573.375.949-68 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 14/08/1966

Experiência Profissional: Pertence ao quadro da CASAN desde julho de 1985. Atuou na Companhia como Superintendente da SRM (desde 25/02/2019); Superintendente da SRM (16/06/2018 - 25/02/2019); Gerente Operacional da SRM (01/11/2011 - 25/02/2019); Chefe da Divisão Operacional da SRM (18/01/2007 - 31/10/2011); Chefe do Setor do Sistema Integrado da Grande Florianópolis (03/03/2005 - 31/12/2006); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (03/03/2005 - 19/07/2005); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (05/08/2004 - 12/11/2004).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	24/02/2023	24/02/2025	Outros Diretores	Diretor de Operação e Expansão	24/02/2023	Sim	19/07/2021

Nome: Ricardo Euclides Grando **CPF:** 493.844.229-91 **Profissão:** Engenheiro agrônomo **Data de Nascimento:** 18/04/1964

Experiência Profissional: Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário Adjunto de infraestrutura e mobilidade | 03.2023 até hoje. Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, SC | 2015 – 2016, Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário de Desenvolvimento Regional de Joaçaba | 2013 - 2014, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento| 2011 Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração| 2010, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Saúde | 2009, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração e Finanças | 2002 - 2004, Prefeitura de Joaçaba - Vice-Prefeito de Joaçaba, 1997 - 2000, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 1997 - 1998

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	29/04/2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2023	Sim	29/04/2023

Nome: SHEILA MARIA MARTINS ORBENS MEIRELLES **CPF:** 046.879.559-67 **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 30/12/1984

Experiência Profissional: Advogada, pós- graduada em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública. Atuou de 04/2017 a 02/2021 como Assessora Jurídica da FLORAM e Procuradoria Geral de Florianópolis e desde 2021 no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, atuou como Procuradora Jurídica, Assessora de Gabinete, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Instituto.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	08/04/2024	24.02.2025	Conselho de Administração (Efetivo)		08/04/2024	Sim	08/04/2024

7.4 Composição dos comitês

Nome: Allyson Alberto Mazzarin **CPF:** 024.534.539-63 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 31/01/1976

Experiência Profissional: Formado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá/PR (CESUMAR), em 2000, Mazzarin tem especialização em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná (2001) e em Direito do Saneamento pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), curso que concluiu em 2016. Antes de ingressar no serviço público, atuou na advocacia privada na área tributária com enfoque em impostos estaduais e crimes tributários. Funcionário concursado da CASAN desde 2011, está lotado na Procuradoria do Consultivo, onde ocupou o cargo de Assistente do Procurador Geral da Companhia a partir de 2012. Como advogado, integra a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) do Programa de Saneamento Ambiental de Santa Catarina firmado entre a CASAN e a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) e preside o Comitê de Elegibilidade da empresa. É também membro da Câmara Técnica Jurídica da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/07/2018	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		30/07/2018	Sim	30/07/2018

Nome: Carlos Rocha Velloso CPF: 160.913.967-49 Profissão: Administrador Data de Nascimento: 14/04/1951

Experiência Profissional: Administrador de Empresas com Pós-Graduação em Administração Financeira e MBA Executivo (COPPEAD/UFRJ), com formação sedimentada em empresas de Auditoria e Consultoria e publicação de diversos artigos sobre Governança e Gestão Atua como Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da COMPAGAS – Companhia Paranaense de Gás (2020) • 2019 - : Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina • 2017-2019: Vice-Presidente do Conselho de Administração da CDGN Logística S.A. • 2016: Membro do Conselho Fiscal da Breitener Energética S.A. • 2012 a 2015: Presidente do Conselho Fiscal da SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina • 2015 a 2016: Membro suplente do Conselho de Administração da Fundação TUPY S.A. • 2011 a 2017: Sócio-Diretor da CRV CorpGovernance Consultoria com foco na estruturação de modelos de Governança Corporativa e de processos de Gestão nas organizações E nos 15 anos anteriores: • Maio/2009-Dezembro/2010 (Aposentadoria): Gerente de Governança Societária da Área Internacional da PETROBRAS • Janeiro/2005 a Maio/2009: Diretor Financeiro e de Serviços da Liquigás Distribuidora • Agosto a Dezembro de 2004: atuei como Diretor Financeiro e Administrativo da Sophia do Brasil S.A (ex-AGIP do Brasil) • Outubro/1995 a Julho/2004: Gerente Executivo de Controle Financeiro e responsável pelas Relações com Investidores da Petrobras Distribuidora S.A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	01/08/2020	31.07.2024			31/07/2020	Sim	01/08/2020

Nome: Cristiane Scholz Faísca Cardoso **CPF:** 664.966.249-68 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/08/1967

Experiência Profissional: Doutorado em Economia, Universidade do Algarve (Portugal), conclusão em 2013. • Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, UFSC, conclusão em 2004. • Especialização em Economia de Empresas, UFSC, conclusão em 1991. • Graduação em Economia, UFSC, conclusão em 1989. • Desde 2016 atua como Risk Officer na ENGIE Brasil. 1996 - 1999 Foi professora de Economia Brasileira e Regional na UNISUL e UNIVALI • 1985 - 1998 atuou como Analista Financeira na ELETROSUL – Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A • 1983 - 1985 Ocupou o cargo de Auditora na SERPLAN – Serviços Técnicos de Planejamento e Auditoria Ltda.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/2020	31.07.2024			31/07/2020	Sim	01/08/2020

Nome: Eduardo Person Pardini **CPF:** 040.288.598-83 **Profissão:** Contabilista **Data de Nascimento:** 31/08/1960

Experiência Profissional: Possui graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (1985), e Pós Graduação Lato Senso em Administração com ênfase em Finanças pela Fundação Alvares Penteado (1987). Atualmente é diretor executivo na Crossover Treinamento Ltda, empresa especializada em educação corporativa em empreendedorismo, gerenciamento de riscos, governança corporativa, auditoria e controles internos. Tem mais de 40 anos de experiência como executivo Senior em empresas multinacionais, e como docente em cursos de graduação. Atualmente é professor certificado para ministrar os cursos de controles internos, gestão de riscos e governança pelo Internal Control Institute dos Estados Unidos, e também professor dos cursos de auditoria interna do Instituto dos Auditores Internos - IIA Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/2020	31.07.2024			31/07/2020	Sim	01/08/2020

Nome: RACHEL BEATRIZ FIDELIS **CPF:** 017.829.419-59 **Profissão:** Engenheira Sanitarista **Data de Nascimento:** 25/05/1976

Experiência Profissional: Formação acadêmica em Engenharia Sanitária e Ambiental, trabalho na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento há 19 anos, tendo exercido atividade de Engenheira projetista de Sistemas de Abastecimento de Água, e diversas funções administrativas. Atuou como Secretária de Governança e auditora.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2023	indeterminado	Comitê de elegibilidade		17/10/2023	Sim	17/10/2023

Nome: RODRIGO MALSCHITZKY JAKUES **CPF:** 046.354.039-55 **Profissão:** Assistente Administrativo **Data de Nascimento:** 23/11/1983

Experiência Profissional: Curso de Especialização em Direito Tributário, Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, Pós-graduação lato sensu, com carga de 360 horas/aula, distribuídas em quatro módulos semestrais de 90 horas/aula. – Período de 2010 à 2012.GRADUAÇÃO - Concluída em 2007. DIREITO, Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, São José. 3 anos e 8 meses de experiência em Escritório de Advocacia “Gonçalves de Souza Advogados Associados” – durante o período de janeiro/2008 à janeiro/2010; Julho de 2010 á fevereiro de 2011. 05 meses de experiência em Escritório de Advocacia “Bernardes Machado Advogados Associados” – durante o período de fevereiro de 2010 a junho de 2010. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, posse em outubro de 2011, lotado na Gerência de Licitações e Contratos. Atuou como Membro titular da Comissão Permanente de Licitação - março/2012 a julho/2013; Nomeado em julho de 2013 como Presidente da Comissão de Licitação, ocupando o cargo até junho de 2018. Nomeado como Pregoeiro e Agente de Licitação no período de 2013 à 2019. Assistente do Diretor Administrativo no período de 2019 à 2023 Chefe da divisão de controle de qualidade no período março/2023 à outubro/2023 Assistente do Diretor Administrativo com início em outubro/2023.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/10/2023	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		17/10/2023	Sim	17/10/2023

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Segundo o melhor conhecimento da Administração da Companhia, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, indicados nas alíneas do item em questão.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Casan quaisquer das relações citadas nos itens.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

De acordo com o artigo 80º do Estatuto da Companhia, a Companhia, desde que não haja colidência de interesses, assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes de seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§ 2º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 3º A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração.

§ 4º Fica assegurado aos Administradores o acesso aos documentos e informações constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à sua defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante o seu mandato.

§ 5º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma outra informação relevante.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Honorários:** remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- **Representação:** gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.
- **Benefícios:** tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.
- **Participação nos Resultados:** o recebimento de participação nos lucros é eventual, e os administradores somente farão jus a esta no exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Diretor Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

8.1 Política ou prática de remuneração

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	463.640,04	1.577.882,04	341.158,92	2.382.681,00
Benefícios direto e indireto	14.978,60	1.007.499,59	8.024,88	1.030.503,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	123.364,24	0,00	123.364,24
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	66.590,00	54.465,00	0,00	121.055,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Diárias	Diárias		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	545.208,64	2.763.210,87	349.183,80	3.657.603,31

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	410.643,24	1.145.131,35	293.316,60	1.849.091,19
Benefícios direto e indireto	82.128,65	850.019,16	58.663,32	990.811,13
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	113.113,20	0,00	113.113,20
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12.420,00	15.210,00	0,00	27.630,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Diárias	Diárias		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	505.191,89	2.123.473,71	351.979,92	2.980.645,52

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	535.954,92	1.951.192,28	351.979,92	2.839.127,12
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12.420,00	10.980,00	0,00	23.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	Diárias	Diárias		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	548.374,92	1.962.172,28	351.979,92	2.862.527,12

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) termos e condições gerais
- b) data de aprovação e órgão responsável
- c) número máximo de ações abrangidas
- d) número máximo de opções a serem outorgadas
- e) condições de aquisição de ações
- f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h) forma de liquidação
- i) restrições à transferência das ações
- j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data da outorga
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

8.7 Opções em aberto

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de exercício
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

Não se aplica

b) número total de membros

Não se aplica

c) número de membros remunerados

Não se aplica

d) data de outorga

Não se aplica

e) quantidade de ações outorgadas

Não se aplica

f) prazo máximo para entrega das ações

Não se aplica

g) prazo de restrição à transferência das ações

Não se aplica

h) valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d) forma de determinação da volatilidade esperada

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ano Base: 2022			
ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
DIRETORIA*	1	0	1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **	7	0	7
CONSELHO FISCAL	3	0	3

*Refere-se ao Diretor Presidente também membro do Conselho de Administração

*Conselheiros Administrativos são 7 + Diretor Presidente + representante dos empregados

8.14 Planos de previdência

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) nome do plano
- e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f) condições para se aposentar antecipadamente
- g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	0	5
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	5,00	4,00	4,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	4,00	7,00	8,00	8,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	41.408,74	36.817,58	33.398,66	5.915,54	5.259,66	4.888,61	5.915,54	5.259,66	4.888,61
Valor da menor remuneraçãoReal	29.577,68	26.298,28	24.443,05	5.915,54	5.259,66	4.888,61	5.915,54	5.259,66	4.888,61
Valor médio da remuneraçãoReal	35.493,21	31.557,93	28.920,86	5.915,54	5.259,66	4.888,61	5.915,54	5.259,66	4.888,61

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Encerramento Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária	Total
31/12/2020	17,57%	63,97%	11,54%	6,92%	100,00%
31/12/2021	15,57%	66,63%	11,12%	6,67%	100,00%
31/12/2022	19,69%	64,92%	9,11%	6,28%	100,00%

Fonte GRH

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011592	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Juridica	13.098.174/0001-80
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
07/06/2019	07/06/2019	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços de auditoria para execução de trabalhos de análise, revisão, emissão de pareceres para CASAN		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
O Montante Total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 128.091,96 (Cento e vinte e oito mil, noventa e um reais e noventa e seis centavos)		
Justificativa da substituição		
Vencimento do Contrato Anterior		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não houve		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não se aplica.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	77	226	0	0	0
Não-liderança	466	1927	0	0	0
TOTAL = 2.696	543	2153	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	3	263	2	6	0	29	0
Não-liderança	12	1961	44	87	0	289	0
TOTAL = 2.696	15	2224	46	93	0	318	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	9	237	57
Não-liderança	132	1543	718
TOTAL = 2.696	141	1780	775

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	303	0
Não-liderança	0	0	0	0	2393	0
TOTAL = 2.696	0	0	0	0	2696	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	543	2153	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.696	543	2153	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	15	2224	46	93	0	318	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.696	15	2224	46	93	0	318	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	141	1780	775
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.696	141	1780	775

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

Descrição	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Nº Total de Empregados	2581	2622	2551	2555	2611	2643	2679	2696
Operacional	1688	1724	1709	1737	1780	1820	1848	1852
Apoio Técnico	598	600	558	536	543	533	535	536
Nível Superior	295	298	284	282	288	290	296	308
Nº Total de Empregados Por Localização Geográfica	2581	2622	2551	2555	2611	2643	2679	2696
Administração Central-Matriz	438	436	414	417	409	413	421	430
Região Metropolitana da Grande Florianópolis	539	542	519	523	532	541	525	660
Região Sul/Serra	492	505	486	504	519	530	537	539
Região Norte e Vale do Itajaí	497	506	508	517	552	568	594	456
Região Oeste	615	633	624	594	599	591	602	611

Fonte: GRH

i. identidade autodeclarada de gênero

Local	Feminino	Masculino	Total
Matriz	171	259	430
SRM	130	530	660
SRN	66	390	456
SRO	93	518	611
SRS	83	456	539
Total Geral	543	2153	2696

10.1 Descrição dos recursos humanos

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor/Raça	
Matriz	430
Amarela	2
Branca	383
Mulato	2
Não Informado	25
Parda	13
Preta/Negra	5
SRM	660
Amarela	6
Branca	504
Mulato	4
Não Informado	102
Parda	25
Preta/Negra	19
SRN	456
Amarela	5
Branca	388
Não Informado	33
Parda	28
Preta/Negra	2
SRO	611
Amarela	2
Branca	483
Mulato	3
Não Informado	105
Parda	13
Preta/Negra	5
SRS	539
Branca	466
Mulato	2
Não Informado	42
Parda	14
Preta/Negra	15
Total Geral	2696

10.1 Descrição dos recursos humanos

iii. faixa etária

Faixa Etária	
Matriz	430
1 - Abaixo de 30	14
2 - Entre 30 a 39	151
3 - Entre 40 a 49	158
4 - Entre 50 a 59	81
5 - Mais de 60	26
SRM	660
1 - Abaixo de 30	35
2 - Entre 30 a 39	166
3 - Entre 40 a 49	205
4 - Entre 50 a 59	176
5 - Mais de 60	78
SRN	456
1 - Abaixo de 30	34
2 - Entre 30 a 39	173
3 - Entre 40 a 49	133
4 - Entre 50 a 59	85
5 - Mais de 60	31
SRO	611
1 - Abaixo de 30	22
2 - Entre 30 a 39	179
3 - Entre 40 a 49	233
4 - Entre 50 a 59	134
5 - Mais de 60	43
SRS	539
1 - Abaixo de 30	31
2 - Entre 30 a 39	163
3 - Entre 40 a 49	154
4 - Entre 50 a 59	129
5 - Mais de 60	62
Total Geral	2696

10.1 Descrição dos recursos humanos

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Grau de Instrução	
Matriz	430
1º Grau Completo	4
2º Grau Completo	20
2º Grau Incompleto	3
4ª Série Completa	1
6ª a 9ª Série Incompleta	3
Curso Técnico	8
Doutorado Completo	1
Mestrado Completo	54
Pós-Graduação	214
Superior Completo	114
Superior Incompleto	7
Tecnólogo	1
SRM	660
1º Grau Completo	38
2º Grau Completo	84
2º Grau Incompleto	12
4ª Série Completa	19
4ª série incompleta	6
6ª a 9ª Série Incompleta	11
Curso Técnico	60
Doutorado Completo	1
Mestrado Completo	13
Pós-Graduação	217
Superior Completo	163
Superior Incompleto	23
Tecnólogo	13
SRN	456
1º Grau Completo	20
2º Grau Completo	84
2º Grau Incompleto	7
4ª Série Completa	5
6ª a 9ª Série Incompleta	3
Curso Técnico	33
Mestrado Completo	7
Pós-Graduação	140
Superior Completo	124
Superior Incompleto	19
Tecnólogo	14
SRO	611
1º Grau Completo	25
2º Grau Completo	134
2º Grau Incompleto	7
4ª Série Completa	3
4ª série incompleta	2
6ª a 9ª Série Incompleta	7
Curso Técnico	13
Mestrado Completo	9
Pós-Graduação	220
Superior Completo	142
Superior Incompleto	31
Tecnólogo	18
SRS	539
1º Grau Completo	16
2º Grau Completo	65
2º Grau Incompleto	6
4ª Série Completa	3
4ª série incompleta	4
6ª a 9ª Série Incompleta	10
Curso Técnico	57
Mestrado Completo	18
Pós-Graduação	200
Superior Completo	115
Superior Incompleto	19
Tecnólogo	26
Total Geral	2696

10.1 Descrição dos recursos humanos

Tempo de Empresa	
Matriz	430
1 - Menos de 5 anos	85
2 - Entre 5 e 10 anos	96
3 - Entre 10 a 20 anos	199
4 - Mais de 20 anos	50
SRM	660
1 - Menos de 5 anos	154
2 - Entre 5 e 10 anos	146
3 - Entre 10 a 20 anos	199
4 - Mais de 20 anos	161
SRN	456
1 - Menos de 5 anos	154
2 - Entre 5 e 10 anos	125
3 - Entre 10 a 20 anos	117
4 - Mais de 20 anos	60
SRO	611
1 - Menos de 5 anos	139
2 - Entre 5 e 10 anos	130
3 - Entre 10 a 20 anos	236
4 - Mais de 20 anos	106
SRS	539
1 - Menos de 5 anos	146
2 - Entre 5 e 10 anos	121
3 - Entre 10 a 20 anos	163
4 - Mais de 20 anos	109
Total Geral	2696

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A CASAN não firma contratos de fornecimento de mão de obra e sim contrata serviços terceirizados, principalmente nas áreas de Leitura/Entrega simultânea de Faturas, Corte e Religação de Água, Vigilância e Limpeza.

c) índice de rotatividade

Índice de Rotatividade

2015	2016	2017	2018*	2019	2020	2021	2022
1,73	0,96	4,95	22,02	2,16	1,75	1,87	1,75

Fórmula aplicada: $\text{Demitidos} / ((\text{Quantitativo Anterior} + \text{Quantitativo Final do Ano}) / 2) * 100$

Fonte: GRH

* O aumento da rotatividade justifica-se pela adesão de 525 empregados ao PDVI

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

Em conjunto com seus colaboradores, a CASAN estruturou a criação de um grupo de trabalho para promover a diversidade e a inclusão na Companhia. A Comissão de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos ficou responsável por elaborar um programa e pensar em políticas para o alcance desses objetivos.

No ano de 2022, por proposição desta Comissão, houve a elaboração de um Censo entre os funcionários da Companhia. A consulta interna foi feita a partir de um questionário que incluiu perguntas relacionadas à diversidade e inclusão.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A CASAN possui o Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio.

b) política de benefícios

A política de benefícios é concedida através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Plano odontológico, por adesão individual.
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição.
- Auxílio Creche/Babá.
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso técnico, graduação e pós-graduação.
- Auxílio Funeral.
- Auxílio e licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais.
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar.
- Vale Cultura.
- Vale Transporte.

Todos normatizados através de Acordo Coletivo de Trabalho, Plano de Cargos e Salários ou normas específicas.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os acordos coletivos são firmados com os seguintes sindicatos:

- **SINDECON/SC** – Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
- **SINCÓPOLIS** – Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
- **SAESC** – Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;
- **SENGE/SC** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;
- **SINTEC/SC** – Sindicato dos Técnicos Industriais;
- **SINDALEX** - Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina;
- **SINSESC** – Sindicato dos Profissionais em Secretariado no Estado de Santa Catarina;
- **SINTAEMA/SC** – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina;
- **SINDIQUÍMICA/SC** – Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina;
- **SASC** - Sindicato dos Arquitetos no Estado de Santa Catarina;
- **SINDFAR/SC** - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina.

A data base é no mês de maio e a vigência é anual, onde normalmente é concedida reposição salarial com base no INPC do período, assim como, a renovação de benefícios, vantagens e a liberação de empregados dirigentes sindicais para atuarem nas sedes das entidades.

As relações sindicais ocorrem dentro da normalidade, sendo que o acesso às informações de performance, dados operacionais, financeiros, econômicos e administrativos da empresa estão previstos no Acordo firmado anualmente.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. FINALIDADE

Esta Política estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assim como fazer cumprir os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações, buscando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de Transações envolvendo tais Partes Relacionadas.

2. DEFINIÇÕES

2.1 CASAN: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

2.2 Transação com Parte Relacionada: Transferências de recursos, serviços ou outras obrigações entre a CASAN e suas Partes Relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

2.3 Parte Relacionada: pessoa ou a entidade que está relacionada com a CASAN, conforme indicado a seguir:

a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN; tem influência significativa sobre a CASAN; ou ocupe um cargo que lhe dá autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle da CASAN.

b) Uma entidade que atenda uma das seguintes condições:

- a entidade e a CASAN são membros do mesmo grupo econômico, isto é, que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si;
- a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades;
- a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN;
- uma pessoa que possui o controle pleno ou compartilhado da CASAN e tem influência significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade.

2.4. Conflito de Interesses: O conflito de interesses surge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório em que ela tenha o poder de influenciar o resultado final, assegurando um ganho para si, algum familiar, ou terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento. Ou seja, há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização.

2.5. Membro próximo da família: cônjuge, companheiro e filhos ou dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou de seu companheiro.

11.1 Regras, políticas e práticas

2.6. Empréstimos, Mútuos e Financiamentos: qualquer operação que envolva a transferência de recursos financeiros, mediante a promessa ou não de pagamento de juros em uma data futura. O empréstimo consignado, que é a modalidade de empréstimo formalizado junto a um agente autorizado a atuar pelo Banco Central, em que o desconto da prestação é deduzido diretamente na folha de pagamento do empregado ou diretor da CASAN, não é caracterizado como Empréstimo, Mútuo ou Financiamento.

2.7 Transações correlatas: conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes, tais como transações subsequentes que decorrem de uma primeira transação já efetuada, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos; e transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que os valores envolvidos já sejam conhecidos.

2.8 Condições de Mercado: são aquelas condições para as quais foram observadas, durante a negociação, os princípios da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e da transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia). Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes

2.9 Comutatividade: condição em que a relação é proveitosa para todas as partes contratantes (relação “ganha-ganha”), observados todos os fatores relevantes, tais como relação de troca, adequação da metodologia de avaliação adotada aos ativos envolvidos, razoabilidade das projeções e verificação de alternativas disponíveis no mercado.

3. REFERÊNCIAS

3.1 Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – Carta Diretriz sobre Transações entre Partes Relacionadas.

3.2 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

3.3 Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

3.4. Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.5. Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.

4. DIRETRIZES E ALÇADAS

4.1 Incentivar o estabelecimento de um ambiente independente para a negociação, a análise e a aprovação de Transações com Partes Relacionadas a fim de que essas sejam

11.1 Regras, políticas e práticas

razoáveis, justificadas e equilibradas e que seu resultado seja comutativo e atenda aos nossos interesses.

4.2 Observar as responsabilidades institucionais, o processo decisório e as competências e alçadas estabelecidas para a negociação, a análise e a aprovação das Transações com Partes Relacionadas.

4.3 Adotar controles internos adequados para garantir a conformidade das Transações com Partes Relacionadas realizadas.

4.4 Avaliar anualmente as Transações com Partes Relacionadas recorrentes, a fim de verificar a conveniência da continuidade dessas transações.

4.5 Reportar ao Conselho de Administração as Transações com Partes Relacionadas analisadas e a adequação da aplicação desta Política.

4.6 Vedar a participação de administradores e de empregados em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com nossos interesses ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas do exercício do cargo ou da função que ocupem.

4.7 Adotar estrutura de governança compatível com o nosso porte, com a natureza dos nossos negócios e com a complexidade das nossas Transações com Partes Relacionadas.

5. TRANSAÇÕES VEDADAS

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- a. Realizadas em condições que não sejam as de mercado, ou ainda, que de alguma forma possam prejudicar os interesses da CASAN;
- b. Que envolvam a participação de colaboradores e Administradores cujos negócios de natureza particular ou pessoal interfiram ou conflitem com os interesses da Empresa ou decorram da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Empresa;
- c. Realizadas em prejuízo da Empresa, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observarem condições estritamente comutativas.

6. DIVULGAÇÃO

A divulgação dessas informações será realizada, de maneira clara e precisa, por meio das Notas Explicativas, do Formulário de Referência e outras formas previstas na legislação e normas aplicáveis, em especial, a Lei Federal n.º 6.404/76 e a Instrução CVM n.º 480/09.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores da CASAN, conselheiros, diretores, empregados, acionistas, além de quaisquer parceiros de negócio, fornecedores, empresas prestadoras de serviço e colaboradores de parceiros comerciais e sociedades de propósito específico.

b) Tendo em vista o atendimento das especificidades de cada empresa, esta política pode ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

c) Esta política foi aprovada por meio da Ata do C. A. nº 335/2018 de 30/07/2018.

11.1 Regras, políticas e práticas

O Documento da Política de Transação com Partes Relacionadas encontra-se no sítio eletrônico do Portal de Transparência da CASAN, através do link: <https://transparencia.casan.com.br/gestao/subareainteresse/politicas-de-transacoes-com-partes-relacionadas>

A Companhia participa de transações com seu acionista controlador, o Estado (via Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina), e a CELESC.

A Companhia presta serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, a seus acionistas, em termos e condições considerados pela Administração como normais de mercado.

Além disso, obtém serviços e empréstimos de seus acionistas.

Em julho de 2008 a Companhia firmou contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP.

Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna.

Em 4 de agosto de 2010 a Assembleia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Tal operação foi efetuada com a interveniência do Estado de Santa Catarina em 4 de julho de 2008.

Dessa forma, os valores devidos ao BNDES em 31 de dezembro de 2022, no montante R\$18.268, contabilizados como empréstimos e financiamentos referente a Partes Relacionadas, no passivo não circulante, foram mantidos no mesmo grupo de contas. Tais valores mantêm as mesmas características iniciais, porém referem-se à dívida com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Após essa decisão, o Estado de Santa Catarina passou a efetuar a liquidação de cada parcela de amortização, juros e dos encargos decorrentes da operação, e a Companhia passou a ressarcir o Estado de Santa Catarina de todos os valores pagos relativos a assunção das obrigações, mediante o repasse integral e imediato à unidade orçamentária denominada Encargos Gerais do Estado.

Devido à interveniência do Estado junto ao BNDES, a CASAN passa a ter liberadas suas garantias reais junto àquela instituição, o que permite a obtenção de novas linhas de crédito, para o financiamento de novas obras de saneamento em outros municípios de Santa Catarina.

11.1 Regras, políticas e práticas

Em 07 de agosto de 2020 foi autorizada a suspensão do pagamento das parcelas de principal e de juros remuneratórios do contrato por 12 meses, no período de 15 de janeiro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, prorrogando o prazo final da amortização por 12 meses, sem alteração da taxa de juros. O montante que deixar de ser pago durante o período da suspensão relativamente às parcelas do principal e dos juros remuneratórios será capitalizado a cada evento financeiro de vencimento originalmente previsto no contrato, incorporando-se ao principal da dívida dos respectivos subcréditos. O prazo final da amortização ficou para o dia 15 de julho de 2024. Os valores pagos no período de 15 de janeiro a 15 de dezembro de 2020 serão apropriados pelas BNDES como amortização extraordinária do principal da dívida, na referida data, sendo realizados os ajustes do saldo devedor para cálculo das prestações remanescentes.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475.807,20	R\$29.578	Valor não foi aferido	A primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023.	8,540000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP.					
Garantia e seguros	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.					
Rescisão ou extinção	Quitação					
Natureza e razão para a operação	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a) nome das partes relacionadas**
- b) relação das partes com o emissor**
- c) data da transação**
- d) objeto do contrato**
- e) se o emissor é credor ou devedor**
- f) montante envolvido no negócio**
- g) saldo existente**
- h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir**
- i) garantias e seguros relacionados**
- j) duração**
- k) condições de rescisão ou extinção**
- l) natureza e razões para a operação**
- m) taxa de juros cobrada, se aplicável**
- n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**
- o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

As medidas tomadas no caso de conflito de interesse estão dispostas na política de transações com partes relacionadas aprovada pela aprovada por meio da Ata do C. A. nº 335/2018 de 30/07/2018.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
19/01/2021			884.947.321,37
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.000.000.000		1.000.000.000	2.000.000.000

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
17/10/2023			1.224.547.157,49
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
517.368.721		522.286.437	1.039.655.158

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

Não se aplica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN12
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	15/05/2024
Quantidade	60.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	600.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Cláusula 6.12 do Registro da Emissão prevê o resgate facultativo bem como a forma de cálculo.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN13
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2033
Quantidade	500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas da Primeira Série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.30 acima (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série”), observado que em ambos os casos a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série deverá ser realizada com 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série é dirigida a todos os Debenturistas da Primeira Série; (ii) o valor do prêmio de resgate antecipado, se houver (e que não poderá ser negativo); (iii) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, pelo Debenturista da Primeira Série que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série; (iv) a quantidade mínima e/ou máxima de Debêntures da Primeira Série objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, se aplicável; (v) a data efetiva para o resgate das Debêntures da Primeira Série e pagamento aos Debenturistas da Primeira Série, que deverá ser um Dia Útil; e (vi) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não há

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CASN23
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2033
Quantidade Unidade	280.000
Valor nominal global R\$	280.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	280.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	O cálculo do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula: $P=\{[(1+i)^{(DU/252)}]-1\} \times PU$ onde: P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. I = taxa do Prêmio de Resgate, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) DU = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive). PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo certo que, caso a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, será considerado como PU o saldo do valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série após a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrida na referida data.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não Há

.....

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A 2ª Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos BTG Pactual, BOCOM BBM, Votorantim, Santander e ABC.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

B3

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve a negociação de valores mobiliários em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi emitido nenhum título no exterior pelo emissor.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Em 28 de janeiro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a primeira emissão de 60.000 mil (sessenta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

Em 02 de setembro de 2020 foi realizada uma assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início do pagamento da amortização do principal, alteração do prazo de vigência e data de vencimento, para aprovação desses itens a Casan foi condicionada ao pagamento de um prêmio equivalente a 3%, incidente sobre o valor nominal das Debêntures acrescido da remuneração devida na data da assembleia, resultando no montante de R\$18.080.245,02, que serão pagas em 3 parcelas mensais consecutivas em montantes iguais, sendo a primeira parcela devida em 14/09/2020, a segunda em 13/10/2020 e a terceira em 12/11/2020.

Em 13 de agosto de 2021 foi realizada uma nova assembleia geral dos Debenturistas para a alteração do início da amortização. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 12 de março de 2023 e a última em 14 de setembro de 2026.

A Remuneração contempla juros remuneratórios, a partir da respectiva data de liquidação, correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 5,75% a.a.

Conforme a Cláusula 4.1 do Registro da Emissão de Debêntures feito em 2019, os recursos líquidos obtidos pela emissora com Emissão estão destinados exclusivamente para:

- (i) resgate antecipado total da 1ª emissão de debêntures da Emissora e da totalidade das quotas do Fundo de investimentos em Direitos Creditórios CASAN Saneamento, administrado pela Caixa Econômica Federal;
- (ii) liquidação do ajuste das operações de *swap* nº 16A00527835 e 16A00527834 com Banco Santander (Brasil) S.A., ou liquidação antecipada de quaisquer instrumentos de crédito que tenham sido concedidos para liquidação de referida operação de *swap*;
- (iii) liquidação antecipada da cédula de crédito bancário nº 1217769 emitida pela Emissora em favor do Banco Votorantim S.A., da cédula de crédito bancário nº 0002700027198 emitida pela Emissora em favor do Banco

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Santander (Brasil) S.A. e da cédula de crédito bancário nº 601556 emitida pela Emissora em favor do Banco Bocom BBM S.A.

Em 2021 não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios

c) Caso tenha havido desvios as razões para tais desvios

Não se aplica

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Laudelino de Bastos e Silva	Diretor Presidente	Registrado	
Edson Moritz	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

DECLARAÇÃO

EDSON MORITZ, advogado, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 24 de agosto de 2023, declaro que:

- a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

EDSON MORITZ
DIRETOR-PRESIDENTE

13.1 Declaração do diretor presidente



Assinaturas do documento

Código para verificação: **NS10V1A8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (CPF: 290.XXX.239-XX) em 29/08/2023 às 14:24:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0MDkzN180MDkzN18yMDIzX05TMTBWMUE4> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00040937/2023** e o código **NS10V1A8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

DECLARAÇÃO

EDSON MORITZ, advogado, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 27 de março de 2023, declaro que:

- a) Revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

EDSON MORITZ
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



Assinaturas do documento

Código para verificação: **MEO504X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** (CPF: 290.XXX.239-XX) em 29/05/2023 às 11:59:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0MDkzN180MDkzN18yMDIzX01FTzUwNFgw> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00040937/2023** e o código **MEO504X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.